



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## PREÂMBULO EDITAL

PROCESSO nº 038/2021

**PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

**UNIDADE SOLICITANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27 DE MAIO DE 2021.

**HORÁRIO:** A PARTIR DAS 09:00 HORAS

**LOCAL:** Av. Getúlio Vargas, 925, Centro, CEP: 38310-000, Gurinhata-MG.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

*O Senhor **Marcelo Silva Borges Parreira**, Pregoeiro designada pela municipalidade de Gurinhata-MG, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) nº 027/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 040/2021**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

*O procedimento licitatório obedecerá integralmente ao Decreto Municipal nº 149/2017, que regulamenta o "Registro de Preços" no Município de Gurinhata-MG.*

Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Sede da Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG, na sala de Licitações, das 12:00 às 16:00, ou ainda fazer solicitação do envio pelo e-mail [licitacao@guirnhata.gov.br](mailto:licitacao@guirnhata.gov.br).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro, CEP: 38310-000 – Gurinhata-MG, iniciando-se no **DIA 27 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

**CONSTRUÇÃO**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como **ANEXO I**.

1.2 – As despesas do presente certame licitatório onerarão seguintes Fichas Orçamentárias:

***Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013.***

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO

A participação nesta licitação **é exclusiva às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), do ramo pertinente ao objeto licitado e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2– Não será admitida a participação de empresas licitantes:

2.2.1 - Que não se qualificarem como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, ressalvado o disposto nos itens 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital;

2.2.2 - Que embora qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, incidam em qualquer das vedações do art. 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 123, de 2006;

2.2.3 - Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal de Gurinhatã;

2.2.4 - Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.5 - Estrangeiros que não funcionem no País.

2.2.6 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.

2.2.7 - Cujo proprietário ou sócio seja empregado da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

2.2.8 - Cujo participante da Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.9 - Que estiver sob processo de falência ou concordata;

## 3 - DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

3.1 - No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a licitante deverá apresentar um representante, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura com os documentos de credenciamento, abaixo designados, fora dos envelopes, para proceder à respectiva fase inicial do Pregão:

### 3.1.1 - DAS EMPRESAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br

3.1.1.1 - Estatuto Social, Ato Constitutivo ou Contrato Social devidamente registrado e que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.1.2 - Documento público de identificação contendo foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento público de Identidade Profissional todos válidos na forma da lei) do (s) sócio (s) administrador (es).

3.1.1.3 - Declaração de fatos não impeditivos e demais declarações (Modelo Anexo V).

## **3.1.2 DOS REPRESENTANTES:**

3.1.2.1 - Documento público de identificação válida, contendo foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento público de Identidade Profissional todos válidos na forma da lei);

3.1.2.2 - Instrumento particular com FIRMA RECONHECIDA ou público de PROCURAÇÃO, estabelecendo poderes para representar a licitante, expressamente quanto à prática de todos os atos inerentes ao Certame, subscrita pelo titular.

3.1.2.3 - No caso de o representante NÃO ser o Titular ou Procurador da empresa o mesmo devesse portar a CARTA DE CREDENCIAMENTO, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes a sessão em nome da representada, subscrita pelo titular ou procurador da empresa, (MODELO ANEXO III).

3.2 - Somente as licitantes que atenderem aos requisitos dos subitens 3.1.1 ou 3.1.2, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do pregoeiro.

3.3 - Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

**3.4 - Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no ato do credenciamento, um dos seguintes documentos:**

**3.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.**

**3.4.2 - Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.**

**3.4.3 - Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2019 ou 2020, autenticado na junta comercial da sede da licitante.**

3.5 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação pela Administração Municipal (Departamento de Licitações).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

3.6 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.7 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá **representar apenas uma credenciada**.

3.8 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.9 - Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer âmbito (Federal, Estadual ou Municipal), este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto do art. 97 da Lei 8.666/93.

## **3.10 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES NO CREDENCIAMENTO ESTÃO DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

3.11 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

## **3.12 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, ESTANDO DISPENSADAS AS LICITANTES QUE NÃO PUDEREM SE FAZER PRESENTE, APENAS DOS DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA OFERTAR LANCES, DEVENDO OS DEMAIS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ESTAREM FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA.**

## **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO V** deste Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO –  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO COMPLETO:  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNPJ:  
ENDEREÇO COMPLETO:  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## A/C SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Departamento de Licitações).

4.5. A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada apenas nos dias anteriores ao certame, no horário das 08:00 às 16:00 horas e durante o período de Credenciamento.

4.6. A Administração Municipal não autenticará documentos no ato da licitação.

### 5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

**5.1 – Somente serão aceitas proposta com preços unitários iguais ou inferiores ao previsto no Tomor de Referência e Preço Máximo Admitido (Anexo I).**

**5.2 - A proposta deverá ser entregue em folha timbrada da empresa, ou, em folha A4 que tenha todos os dados cadastrais da empresa, como: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato, agência e conta corrente para depósito no caso da empresa ser vencedora do certame.**

#### **5.2.1 - Não serão aceitas propostas em folhas com timbre do município.**

**5.3 - O envelope "1" - PROPOSTA DE PREÇOS, deverá** ser apresentada datilografada ou digitada, rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, **(preferencialmente em folhas seqüencialmente numeradas)**, e deverá conter:

**5.3.1 -** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

**5.3.2 -** Razão social da empresa, telefone, e-mail e endereço completo;

**5.3.3 -** Descrição completa do produto ofertado, **marca e/ou modelo**, referências e demais dados técnicos solicitados no Anexo I, DISPENSADO QUANDO OBJETO FOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**5.3.4 -** Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**5.3.4.1 -** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## 6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

6.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

6.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, salvo incidência do disposto na cláusula quarta, minuta da ARP do edital de licitação em epígrafe.

## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.2 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

7.1.1.4 - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

7.1.1.5 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.6 - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1.7 - Declaração do responsável legal pela empresa de que a empresa não possui em seu quadro de funcionários: a) pessoas menores de 18 anos trabalhando em horário noturno; b) pessoas menores de 16 anos trabalhando, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

7.1.1.8 - Os documentos relacionados nos itens 7.1.1.2 a 7.1.1.6 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

7.1.2.3 - Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

7.1.2.4 - Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

7.1.2.5 - Provede regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;

7.1.2.6 - Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior à 90 (noventa) dias, da data designada para a sessão no presente certame.

7.1.3.2 - Se o licitante apresentar certidão positiva, mas que no seu conteúdo traga expressamente a certidão negativa para os casos de falência, concordata e recuperação judicial ou liquidação judicial, o licitante será considerado habilitado nesse quesito.

7.1.3.3 - Se forem apresentadas várias certidões, elas serão analisadas de forma conjunta para averiguar quanto aos casos de falência, concordata, recuperação judicial ou liquidação judicial.

## 7.1.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 - Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, atestando que o licitante já forneceu o objeto do certame licitatório.

7.1.4.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.1.4.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.1.4.4 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.1.4.5 - Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

7.1.4.6 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de não impedimentos, de acordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 - seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.5.2 - não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.6 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço do item.**

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1%.

8.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

8.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.14 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.14.1 - substituição e apresentação de documentos ou,

8.14.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.2.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.15.2.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **9 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MEs E EPPs EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

9.1 - A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.

9.2 - Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, **no ato do credenciamento**, um dos seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

9.2.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

9.2.2 - Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.

9.2.3 - Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2018 ou 2019, autenticado na junta comercial da sede da licitante.

9.3 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.

9.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal;

9.5 - No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar esses documentos, mesmo com algum tipo de restrição, e lhe será o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

9.6 - O prazo referido no item anterior poderá, a critério do Município de Gurinhatã-MG, ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis.

9.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto nos itens 5 e 6 deste título, conforme o caso, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

## **10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita por item.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## 11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começara a fluir da data de sua reapresentação.

10.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal em até 60 (sessenta) dias a contar do fornecimento do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela Administração.

## 12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A empresa (s) vencedora (s) do pregão terão prazo de 05 (cinco) dias para assinar o respectivo contrato, sob pena das sanções legais cabíveis.

## 13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, além das sanções previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **ANEXO VI** deste Edital, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa (definida no contrato);

13.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (dois) anos;

13.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão Oficial do Município (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## 14 - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

15.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos instrumentos de publicação devidos.

15.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações, após a celebração do contrato.

### **15.8 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.**

15.8.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.8.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **15.9 - Os Pedidos de esclarecimentos, impugnações, informações, encaminhados por e-mail, fax, ou por qualquer outro processo eletrônico, não serão acatados, devendo os mesmos serem protocolados diretamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, no horário das 12:00 horas às 17:00 horas, em dias de expediente.**

15.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.11 - Integram o presente Edital:

15.11.1 - **ANEXO I** - Termo de Referência;

15.11.2 - **ANEXO II** - Modelo de Proposta de Preços;

15.11.3 - **ANEXO III** - Modelo de Credenciamento;

15.11.4 - **ANEXO IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

15.11.5 - **ANEXO V** - Modelo de Declaração de Não Impedimentos e Demais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

15.11.6 - **ANEXO VI** – Minuta ARP.

15.12 – Fica ressalvado à Prefeitura Municipal Gurinhatã-MG, o direito de revogar total ou parcialmente o presente certame, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

15.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ituiutaba-MG.

Gurinhatã-MG, 07 de maio de 2021.

**Marcelo Silva Borges Parreira**  
PREGOEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**2. JUSTIFICATIVA:** Os materiais acima descritos serão utilizados nos Departamentos Municipais do município em especial ao Departamento de Obras, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Departamento o bom andamento dos processos pertinentes.

Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros. Poderão também atender as famílias de baixa renda do município devidamente cadastrado no Departamento Municipal de Ação Social.

## 2. ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÃO DE ENTREGA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1	4000	UN	1/2 TIJOLAO CERAM.	R\$ 0,97	R\$ 3.872,80
2	100	UN	ABAFADOR DE RUIDOS C/CORDAO	R\$ 3,39	R\$ 338,87
3	50	UN	ABAFADOR DE RUIDOS CONCHA	R\$ 33,54	R\$ 1.676,84
4	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 1 A 1 1/2 25-38	R\$ 2,88	R\$ 144,20
5	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 2 A 2 1/2 51-64	R\$ 4,77	R\$ 238,45
6	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 7/8 A 1 1/4 22-32	R\$ 3,02	R\$ 150,90
7	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 1/2 A 5/8 13-19	R\$ 3,91	R\$ 195,70
8	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 3/4 A 1 19-25	R\$ 3,91	R\$ 195,70
9	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 3/8 A 1/2 10-13	R\$ 1,66	R\$ 82,92
10	50	UN	ABRACADEIRA MANG. 5/8 A 3/4 16-19	R\$ 1,90	R\$ 94,76
11	50	UN	ABRACADEIRA MANG.1 1/2 A 2 38-51	R\$ 3,00	R\$ 149,87
12	50	UN	ABRACADEIRA MANG.2 1/2 A 3	R\$ 3,43	R\$ 171,50
13	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 100MMX2,5 BCA.	R\$ 0,10	R\$ 51,50
14	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 100MMX3,5 PTA.	R\$ 0,14	R\$ 72,10
15	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 140MMX2,5 BCA.	R\$ 0,13	R\$ 66,95
16	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 140MMX3,5 BCA	R\$ 0,23	R\$ 113,30
17	500	UM	ABRACADEIRA NYLON 140MMX3,5 PTA.	R\$ 0,28	R\$ 139,05
18	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 150MMX2,5 BCA	R\$ 0,13	R\$ 66,95
19	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 200MMX2,5 BCA	R\$ 0,18	R\$ 87,55
20	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 200MMX2,5 PTA	R\$ 0,25	R\$ 123,60
21	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 200MMX4,8 PTA.....	R\$ 0,28	R\$ 139,05
22	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 250MMX4,8 PTA	R\$ 0,66	R\$ 329,60
23	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 280MMX4,8 PTA	R\$ 0,44	R\$ 221,45
24	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 300MMX3,6 BCA	R\$ 0,45	R\$ 226,60
25	500	UM	ABRACADEIRA NYLON 300MMX4,8 PTA.	R\$ 0,71	R\$ 355,35
26	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 370MMX7,0 BCA.....	R\$ 1,09	R\$ 545,90
27	500	UN	ABRACADEIRA NYLON 370MMX7,0 PTA.....	R\$ 1,09	R\$ 545,90
28	500	UM	ABRACADEIRA NYLON 400MMX7,6 BCA.....	R\$ 1,39	R\$ 695,25
29	500	UM	ABRACADEIRA NYLON 400MMX7,6 PTA.....	R\$ 1,39	R\$ 695,25
30	30	UN	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 1	R\$ 5,06	R\$ 151,72
31	30	UN	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 1/2	R\$ 2,84	R\$ 85,28
32	30	UN	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 3/4	R\$ 2,94	R\$ 88,07
33	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 1	R\$ 1,31	R\$ 39,24
34	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2	R\$ 1,83	R\$ 55,00
35	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	R\$ 1,05	R\$ 31,52
36	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 3	R\$ 2,18	R\$ 65,51
37	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	R\$ 1,15	R\$ 34,61
38	30	UN	ABRACADEIRA TIPO U 4	R\$ 3,24	R\$ 97,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

39	50	UN	ACABAM.CROM.ABS C-33 CRUZ.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,09
40	50	UN	ACABAM.CROM.AGUIA C-50	R\$ 41,06	R\$ 2.052,79
41	20	UN	ACABAM.VALV.DESC. CZA	R\$ 54,43	R\$ 1.088,50
42	20	UN	ACABAM.VALV.DESC. BRANCA	R\$ 56,63	R\$ 1.132,59
43	20	UN	ACABAM.VALV.HYDRA MAX BCO	R\$ 55,64	R\$ 1.112,81
44	20	UN	ACIONADOR COMP.P/VALV.DESC.	R\$ 31,37	R\$ 627,48
45	30	UN	ADAPTADOR BOTIJAO ROSCA FINA/GROSSA	R\$ 2,82	R\$ 84,67
46	150	UN	ADAPTADOR CURTO LR 20 X 1/2	R\$ 1,31	R\$ 196,22
47	150	UN	ADAPTADOR CURTO LR 25 X 3/4	R\$ 1,47	R\$ 220,94
48	150	UN	ADAPTADOR CURTO LR 32 X 1	R\$ 4,95	R\$ 743,15
49	150	UN	ADAPTADOR CURTO LR 40 X 1 1/4	R\$ 6,16	R\$ 923,91
50	150	UN	ADAPTADOR CURTO LR 50 X 1 1/2	R\$ 11,29	R\$ 1.693,32
51	150	UM	ADAPTADOR CURTO LR 60 X 2	R\$ 22,06	R\$ 3.309,39
52	100	UN	ADAPTADOR FL.AA 1 X 32 MM DIVERSAS	R\$ 29,04	R\$ 2.903,57
53	100	UN	ADAPTADOR FL.AA 1 1/2 X 50 MM DIVERSO	R\$ 31,98	R\$ 3.198,15
54	100	UN	ADAPTADOR FL.AA 1 1/4 X 40 MM	R\$ 29,56	R\$ 2.956,10
55	100	UN	ADAPTADOR FL.AA 1/2 X 20 MM	R\$ 17,39	R\$ 1.738,64
56	100	UN	ADAPTADOR FL.AA 3/4 X 25 MM	R\$ 19,36	R\$ 1.936,40
57	50	UN	ADAPTADOR GALV.1"	R\$ 15,41	R\$ 770,44
58	50	UN	ADAPTADOR GALV.1" 1/2	R\$ 30,92	R\$ 1.546,03
59	50	UN	ADAPTADOR GALV.1" 1/4	R\$ 29,09	R\$ 1.454,36
60	50	UN	ADAPTADOR GALV.1/2	R\$ 14,68	R\$ 733,88
61	50	UN	ADAPTADOR GALV.3/4	R\$ 14,88	R\$ 744,18
62	50	UN	ADAPTADOR INTERNO 1	R\$ 1,29	R\$ 64,38
63	50	UN	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2	R\$ 3,10	R\$ 155,02
64	50	UN	ADAPTADOR INTERNO 1/2....	R\$ 0,63	R\$ 31,42
65	50	UN	ADAPTADOR INTERNO 3/4	R\$ 0,89	R\$ 44,29
66	50	UN	ADAPTADOR INTERNO 1 1/4	R\$ 2,93	R\$ 146,26
67	50	UN	ADAPTADOR Nº1 P/VALV.PIA/LAV.	R\$ 1,71	R\$ 85,49
68	50	UN	ADAPTADOR Nº2 P/VALV.PIA/LAV.	R\$ 1,66	R\$ 82,92
69	10	UN	ADAPTADOR P/FILTRO MXF 1/2 C/ESPIGAO 1/4	R\$ 40,75	R\$ 407,47
70	10	UN	ADAPTADOR P/MAQ.LAVAR 1 X 3/4	R\$ 7,10	R\$ 70,97
71	100	UN	ADAPTADOR PLUG MULTIPLICADOR	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
72	50	UN	ADAPTADOR ROSC.CX.DAGUA 1	R\$ 12,60	R\$ 629,85
73	50	UN	ADAPTADOR ROSC.CX.DAGUA 1/2	R\$ 9,39	R\$ 469,68
74	20	UN	ADESIVO ARALDITE EXTRA FORTE 90MIN.	R\$ 31,60	R\$ 632,01
75	20	UN	ADESIVO ARALDITE UL.RAPIDO 10MIN.	R\$ 34,51	R\$ 690,10
76	70	UN	ADESIVO COLA PVC 17 GR	R\$ 4,37	R\$ 305,70
77	70	UN	ADESIVO COLA PVC 175 GR C/PINCEL	R\$ 16,62	R\$ 1.163,69
78	70	UN	ADESIVO COLA PVC 75 GR	R\$ 9,06	R\$ 634,48
79	50	UN	ADESIVO CONTATO 200 G KISAFIX	R\$ 14,08	R\$ 704,01
80	50	UN	ADESIVO CONTATO 750 G KISAFIX	R\$ 40,52	R\$ 2.026,01
81	50	UN	ADESIVO INSTANTANEO LIQ.20 G CASCOLA	R\$ 13,69	R\$ 684,44
82	50	UN	ADESIVO PLASTICO CINZA NATRIELLI 400 GR	R\$ 10,26	R\$ 512,94
83	30	UN	AGUA RAZ 5 L	R\$ 75,15	R\$ 2.254,46
84	50	UN	AGUA RAZ 0 9 L	R\$ 15,88	R\$ 794,13
85	50	UN	ALAVANCA ACIONAMENTO VALVULA	R\$ 34,36	R\$ 1.718,04
86	120	UN	ALDRAVA LATONADA 19 X 80	R\$ 1,49	R\$ 179,22
87	30	UN	ALGARISMO 12CM	R\$ 22,97	R\$ 689,07
88	50	UN	ALGARISMO GRANDE PLASTICO MC LOREN	R\$ 17,98	R\$ 899,19
89	10	UN	ALICATE AMPERIMETRO C/ESTOJO	R\$ 173,75	R\$ 1.737,51
90	10	UN	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6	R\$ 29,73	R\$ 297,26
91	10	UN	ALICATE DE BICO LONGO 6"	R\$ 44,76	R\$ 447,64
92	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6	R\$ 28,19	R\$ 281,91
93	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" NBR	R\$ 81,00	R\$ 809,99
94	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" USO G	R\$ 49,46	R\$ 494,61
95	5	UM	ALICATE FAZENDEIRO VISE GRIP 10"	R\$ 149,95	R\$ 749,74
96	10	UN	ALICATE PRESSAO 10	R\$ 84,05	R\$ 840,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

97	10	UN	ALICATE REBITADOR	R\$ 136,10	R\$ 1.361,04
98	10	UN	ALICATE UNIVER.8	R\$ 49,63	R\$ 496,25
99	10	UN	ALICATE UNIVER.8 GEDORE	R\$ 80,53	R\$ 805,25
100	20	UN	ANAUGER SENSOR CONTROL 15A 1,5M	R\$ 66,65	R\$ 1.333,03
101	20	UN	ANCINHO 16 DENTES	R\$ 21,90	R\$ 437,96
102	20	UN	ANEL DE VEDACAO P/ESG. 50MM	R\$ 3,92	R\$ 78,49
103	20	UN	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. 75MM.	R\$ 1,92	R\$ 38,32
104	20	UN	ANEL DE VEDACAO P/ESG. 100MM	R\$ 1,94	R\$ 38,73
105	20	UN	ANEL DE VEDACAO P/ESG. 150MM	R\$ 14,74	R\$ 294,79
106	20	UN	ANTI-FERRUGEM WHITE LUB 300 ML	R\$ 14,55	R\$ 291,08
107	10	UN	APOIO 30 CM AGUIA	R\$ 157,15	R\$ 1.571,47
108	10	UN	APOIO 60 CM AGUIA	R\$ 201,91	R\$ 2.019,11
109	10	UN	ARAME FARPADO 500M F16 RODEIO BELGO	R\$ 624,82	R\$ 6.248,19
110	30	UN	ARAME LISO GALV. 12	R\$ 20,37	R\$ 611,20
111	20	UN	ARAME LISO GALV. 14	R\$ 36,06	R\$ 721,21
112	20	UN	ARAME LISO GALV. 16	R\$ 38,65	R\$ 772,91
113	20	UN	ARAME LISO GALV. 18	R\$ 46,41	R\$ 928,24
114	20	UN	ARAME LISO GALV. 20	R\$ 38,35	R\$ 766,94
115	10	UN	ARAME OVALADO LISO BELGO FORTE 1000M	R\$ 1.062,57	R\$ 10.625,69
116	150	UN	ARAME RECOZIDO 18	R\$ 38,13	R\$ 5.719,59
117	150	UM	ARAME RECOZIDO 18 TRANC. 1,24MM	R\$ 39,46	R\$ 5.918,90
118	20	UN	ARCO DE SERRA	R\$ 39,66	R\$ 793,10
119	15.000	LA	AREIA LAVADA GROSSA	R\$ 3,01	R\$ 45.114,00
120	10.000	LA	AREIA LAVADA MEDIA	R\$ 2,27	R\$ 22.660,00
121	200	UN	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	R\$ 14,11	R\$ 2.822,20
122	200	UN	ARGAMASSA ITAU PISO SOBRE PISO CZ 20KG	R\$ 35,87	R\$ 7.174,98
123	10	UN	ARMACAO REX 1 X 1 PESADA	R\$ 16,95	R\$ 169,54
124	10	UN	ARMACAO REX 2 X 2 PESADA	R\$ 39,93	R\$ 399,33
125	10	UN	ARMACAO REX 3 X 3 PESADA	R\$ 62,90	R\$ 629,02
126	10	UN	ARO C/PNEU CAMARA 3.25	R\$ 90,20	R\$ 901,97
127	400	MT	ARREMATE P/ FORRO MOLDURA SANCA	R\$ 8,50	R\$ 3.399,00
128	100	KG	ARRUELA LISA 1/2	R\$ 63,54	R\$ 6.354,07
129	100	KG	ARRUELA LISA 1/4	R\$ 64,30	R\$ 6.430,29
130	100	KG	ARRUELA LISA 3/8	R\$ 55,08	R\$ 5.508,44
131	100	KG	ARRUELA LISA 5/16 (330PC/KG)	R\$ 58,06	R\$ 5.806,11
132	100	KG	ARRUELA LISA 5/8 (50 PC/KG)	R\$ 51,86	R\$ 5.186,05
133	100	KG	ARRUELA LISA 7/16	R\$ 55,49	R\$ 5.548,61
134	100	UN	ARRUELA PRESSAO 1/2	R\$ 0,25	R\$ 24,72
135	30	KG	ARRUELA LISA 3/16 (720PC/KG)	R\$ 144,72	R\$ 4.341,45
136	20	UN	ASPERSOR IRRIGA.1/2 X 25CM	R\$ 20,50	R\$ 409,94
137	20	UN	ASPERSOR IRRIGA.1/2 X 3/4 PERERECA...	R\$ 30,47	R\$ 609,35
138	20	UN	ASPERSOR IRRIGA.1/2 X 50CM	R\$ 22,03	R\$ 440,63
139	60	UN	ASSENTO SAN.ALMOF.BRANCO	R\$ 82,04	R\$ 4.922,37
140	10	UN	ASSENTO SAN.ALMOF.BEGE	R\$ 78,92	R\$ 789,19
141	10	UN	ASSENTO SAN.ALMOF.CINZA CL	R\$ 80,80	R\$ 808,04
142	40	UN	ASSENTO SAN.KRONA BRANCO.	R\$ 71,34	R\$ 2.853,51
143	10	UN	ASSENTO SAN.MUNDIAL CARAMELO	R\$ 71,34	R\$ 713,38
144	50	UN	BACIA CONV.BRANCA	R\$ 189,66	R\$ 9.483,21
145	10	UN	BACIA CONV.CHUMBO	R\$ 208,61	R\$ 2.086,06
146	10	UN	BACIA CONV.CINZA	R\$ 208,62	R\$ 2.086,16
147	10	UN	BACIA CONV.MARFIM	R\$ 208,62	R\$ 2.086,16
148	10	UN	BACIA P/CX ACOPLADA CZ ESC.	R\$ 224,69	R\$ 2.246,95
149	40	UN	BACIA P/CX ACOPLADA BRANCA	R\$ 204,26	R\$ 8.170,37
150	10	UN	BACIA P/CX ACOPLADA MARFIM	R\$ 224,69	R\$ 2.246,95
151	10	UN	BACIA P/CX ACOPLADA CHUMBO ONIX	R\$ 224,69	R\$ 2.246,95
152	10	UN	BACIA POLIDA 70X70 CINZA	R\$ 95,36	R\$ 953,57
153	10	UN	BACIA POLIDA 70X70 PRETA	R\$ 95,36	R\$ 953,57
154	10	UN	BACIA POLIDA 70X70 VERMELHA	R\$ 95,36	R\$ 953,57





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

155	50	UN	BARRA ROSQUEADA 1/2.	R\$ 16,13	R\$ 806,49
156	50	UN	BARRA ROSQUEADA 1/4	R\$ 8,04	R\$ 402,22
157	100	UN	BARRA ROSQUEADA 3/8	R\$ 8,22	R\$ 821,94
158	50	UN	BARRA ROSQUEADA 5/16	R\$ 6,06	R\$ 302,82
159	20	UN	BARRA ROSQUEADA 7/16	R\$ 24,74	R\$ 494,81
160	20	UN	BARRA ROSQUEADA 5/8 NC	R\$ 57,24	R\$ 1.144,74
161	50	UN	BASE P/RELE	R\$ 17,80	R\$ 889,92
162	10	UN	BASE REGIST.GAVETA 3/4 DN20 BRUTO	R\$ 23,04	R\$ 230,41
163	30	UN	BIANCO 1 KG	R\$ 43,74	R\$ 1.312,32
164	20	UN	BIANCO 18 KG	R\$ 375,12	R\$ 7.502,31
165	30	UN	BIANCO 3,6 KG	R\$ 109,24	R\$ 3.277,25
166	30	UN	BICO TORNEIRA METAL 1/2 X 1/2	R\$ 4,05	R\$ 121,44
167	40	UN	BICO TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	R\$ 4,94	R\$ 197,76
168	20	UN	BICO TORNEIRA METAL 3/4 X 3/4	R\$ 6,64	R\$ 132,87
169	20	UN	BICO TORNEIRA PLAST. 1/2X1/2	R\$ 2,61	R\$ 52,12
170	6	UN	BIODIGESTOR	R\$ 1.831,90	R\$ 10.991,38
171	100	UN	BLOCO DE ESPUMA	R\$ 7,71	R\$ 771,47
172	20	UN	BOIA ELETRICA AUT.SUP/INF15A MARGIRIUS	R\$ 53,02	R\$ 1.060,49
173	20	UN	BOIA ELETRICA AUT.SUP/INF25A MARGIRIUS	R\$ 57,38	R\$ 1.147,63
174	100	UN	BOLSA DE LIGACAO P/VASO PLAST	R\$ 10,45	R\$ 1.045,45
175	100	UN	BOTAO FRANCES CROMADO	R\$ 5,59	R\$ 559,29
176	50	UN	BRACO CHUVEIRO ALUM.POLIDO 40CM	R\$ 15,85	R\$ 792,59
177	20	UN	BROCA ACO RAPID 9/64	R\$ 8,63	R\$ 172,63
178	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/16	R\$ 9,21	R\$ 276,25
179	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/2	R\$ 48,35	R\$ 1.450,45
180	20	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/4	R\$ 17,23	R\$ 344,64
181	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/8 3MM	R\$ 8,02	R\$ 240,71
182	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 11/32	R\$ 34,77	R\$ 1.043,18
183	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 11/64	R\$ 9,69	R\$ 290,77
184	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 13/32	R\$ 36,55	R\$ 1.096,64
185	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 13/64	R\$ 7,83	R\$ 234,84
186	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 15/32	R\$ 26,30	R\$ 788,88
187	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 15/64	R\$ 14,07	R\$ 422,09
188	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 17/64	R\$ 20,19	R\$ 605,64
189	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 19/64	R\$ 22,98	R\$ 689,38
190	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 21/64	R\$ 21,10	R\$ 633,14
191	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 23/64	R\$ 45,21	R\$ 1.356,20
192	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/16 5M	R\$ 11,17	R\$ 334,96
193	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/32	R\$ 8,38	R\$ 251,53
194	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 3/8 10MM	R\$ 37,69	R\$ 1.130,63
195	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 5/16 8MM	R\$ 22,82	R\$ 684,74
196	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 5/32 4MM	R\$ 9,28	R\$ 278,41
197	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 5/64	R\$ 9,74	R\$ 292,31
198	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 7/16	R\$ 52,52	R\$ 1.575,59
199	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 7/32	R\$ 8,92	R\$ 267,59
200	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 7/64	R\$ 8,70	R\$ 261,11
201	30	UN	BROCA ACO RAPIDO 9/32	R\$ 21,72	R\$ 651,68
202	20	UN	BROCA MOURAO E TELHAS 1/2..	R\$ 138,02	R\$ 2.760,40
203	20	UN	BROCA MOURAO E TELHAS 1/4.	R\$ 41,92	R\$ 838,42
204	20	UN	BROCA MOURAO E TELHAS 3/8	R\$ 101,95	R\$ 2.038,99
205	20	UN	BROCA MOURAO E TELHAS 5/16X11.	R\$ 62,22	R\$ 1.244,45
206	20	UN	BROCA MOURAO E TELHAS 7/16	R\$ 120,43	R\$ 2.408,55
207	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 1/2-13MM	R\$ 26,90	R\$ 538,07
208	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 1/4-6,5MM	R\$ 9,41	R\$ 188,28
209	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 1/8-3MM	R\$ 9,62	R\$ 192,40
210	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 10MM.	R\$ 24,63	R\$ 492,55
211	10	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 12MM	R\$ 32,81	R\$ 328,06
212	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 15/64=6,0MM.	R\$ 11,93	R\$ 238,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

213	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 3/16-5,00MM.	R\$ 10,36	R\$ 207,24
214	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 3/8-9,5MM	R\$ 23,83	R\$ 476,68
215	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 5/16-8MM.	R\$ 17,75	R\$ 354,94
216	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 5/32-4MM	R\$ 11,45	R\$ 229,07
217	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO 9/32 7MM	R\$ 14,21	R\$ 284,28
218	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 1/2 13MM	R\$ 75,06	R\$ 1.501,12
219	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 1/4 6,5MM	R\$ 28,49	R\$ 569,80
220	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 10MM.	R\$ 49,04	R\$ 980,77
221	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 12MM	R\$ 30,99	R\$ 619,85
222	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 3/8 9 5MM	R\$ 56,66	R\$ 1.133,21
223	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 5/16 8MM	R\$ 54,99	R\$ 1.099,83
224	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 6MM	R\$ 21,49	R\$ 429,72
225	20	UN	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 9/16 14MM	R\$ 90,16	R\$ 1.803,12
226	150	UN	BROXA REDONDA 75MM REF:799 ATLAS	R\$ 18,86	R\$ 2.828,90
227	150	UN	BROXA RETANGULAR 15X5,6CM REF:800 ATLAS	R\$ 9,91	R\$ 1.486,29
228	150	UN	BROXA RETANGULAR 18X8CM REF:800/2 ATLAS	R\$ 11,58	R\$ 1.736,58
229	1000	UN	BUCHA P/ PARAFUSO S-08	R\$ 0,40	R\$ 401,70
230	200	UN	BUCHA P/PARAFUSO FU S-06	R\$ 0,18	R\$ 35,02
231	200	UN	BUCHA P/PARAFUSO FU S-08.	R\$ 0,44	R\$ 88,58
232	300	UN	BUCHA P/PARAFUSO FU S-10.	R\$ 0,83	R\$ 250,29
233	1000	UN	BUCHA P/PARAFUSO S-05.	R\$ 0,06	R\$ 61,80
234	1200	UN	BUCHA P/PARAFUSO S-06	R\$ 0,14	R\$ 173,04
235	1000	UN	BUCHA P/PARAFUSO S-07.	R\$ 0,29	R\$ 288,40
236	1000	UN	BUCHA P/PARAFUSO S-10	R\$ 0,45	R\$ 453,20
237	1000	UN	BUCHA P/PARAFUSO S-12	R\$ 0,74	R\$ 741,60
238	100	UN	BUCHA RED. ESGOTO 50 X 40MM	R\$ 3,92	R\$ 392,43
239	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 X 1/2	R\$ 8,36	R\$ 418,18
240	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 X 3/4	R\$ 8,92	R\$ 445,99
241	50	UN	BUCHA RED. GALV. 3/4 X 1/2	R\$ 5,82	R\$ 290,98
242	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 1/2 X 1	R\$ 16,28	R\$ 814,22
243	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 1/2 X 1 1/4	R\$ 16,28	R\$ 814,22
244	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 1/2 X 3/4	R\$ 16,28	R\$ 814,22
245	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 1/4 X 1	R\$ 14,77	R\$ 738,51
246	50	UN	BUCHA RED. GALV. 1 1/4 X 3/4	R\$ 22,59	R\$ 1.129,40
247	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 X 1/2	R\$ 3,65	R\$ 364,62
248	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 X 3/4	R\$ 3,89	R\$ 389,34
249	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 3/4 X 1/2	R\$ 1,41	R\$ 141,11
250	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/2 X 1	R\$ 8,94	R\$ 894,04
251	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/2 X 1 1/4	R\$ 14,97	R\$ 1.496,59
252	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/2 X 1/2	R\$ 3,30	R\$ 329,60
253	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/2 X 3/4	R\$ 14,45	R\$ 1.445,09
254	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/4 X 1	R\$ 8,89	R\$ 888,89
255	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 1 1/4 X 3/4	R\$ 7,99	R\$ 799,28
256	100	UN	BUCHA RED. ROSC. 2 1/2 X 1 1/4	R\$ 7,26	R\$ 726,15
257	100	UN	BUCHA RED. SOLD. C 32 X 25 MM	R\$ 1,49	R\$ 149,35
258	100	UN	BUCHA RED. SOLD. C 40 X 32 MM	R\$ 6,26	R\$ 626,24
259	100	UN	BUCHA RED. SOLD. C 50 X 40 MM	R\$ 7,43	R\$ 742,63
260	100	UN	BUCHA RED. SOLD. C 25 X 20 MM.....	R\$ 1,06	R\$ 106,09
261	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 32 X 20 MM	R\$ 4,89	R\$ 489,25
262	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 40 X 20 MM	R\$ 6,75	R\$ 674,65
263	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 40 X 25 MM	R\$ 5,29	R\$ 529,42
264	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 20 MM	R\$ 6,84	R\$ 683,92
265	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 25 MM	R\$ 10,77	R\$ 1.077,38
266	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 32 MM	R\$ 11,25	R\$ 1.124,76
267	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 60 X 25 MM	R\$ 6,04	R\$ 603,58
268	100	UN	BUCHA RED. SOLD. L 60 X 40 MM	R\$ 7,94	R\$ 794,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

269	100	UN	BUCHA RED. SOLD. C 60 X 50 MM	R\$ 15,94	R\$ 1.594,44
270	100	UN	BUCHA TORNEIRA PLASTICA 1/2 E 3/4	R\$ 0,76	R\$ 76,22
271	50	UN	CABIDE CROM.1 GANCHO	R\$ 20,48	R\$ 1.023,82
272	50	UN	CABIDE CROM.GANCHO DUPLO	R\$ 19,82	R\$ 990,86
273	500	MT	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X10	R\$ 6,57	R\$ 3.285,70
274	500	MT	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X16	R\$ 9,36	R\$ 4.681,35
275	500	MT	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16	R\$ 13,01	R\$ 6.504,45
276	500	MT	CABO BRASFLEX 2 X 4,0 MM ENCAPADO	R\$ 14,56	R\$ 7.282,10
277	200	MT	CABO BRASFLEX 3 X 1,5 MM ENCAPADO	R\$ 9,92	R\$ 1.983,78
278	200	MT	CABO BRASFLEX 3 X 2,5 MM ENCAPADO	R\$ 14,45	R\$ 2.890,18
279	200	MT	CABO BRASFLEX 4 X 1,5 MM ENCAPADO	R\$ 11,06	R\$ 2.212,44
280	500	MT	CABO BRASFLEX 6,0 MM	R\$ 8,78	R\$ 4.387,80
281	2000	MT	CABO BRASFLEX 1,50 MM	R\$ 2,68	R\$ 5.356,00
282	500	MT	CABO BRASFLEX 10,0 MM	R\$ 16,01	R\$ 8.003,10
283	200	MT	CABO BRASFLEX 16,0 MM	R\$ 26,39	R\$ 5.277,72
284	600	MT	CABO BRASFLEX 2 X 1,5 MM ENCAPADO.	R\$ 7,67	R\$ 4.604,10
285	1000	MT	CABO BRASFLEX 2 X 2,5 MM ENCAPADO	R\$ 10,53	R\$ 10.526,60
286	2000	MT	CABO BRASFLEX 2,50 MM	R\$ 4,03	R\$ 8.054,60
287	1000	MT	CABO BRASFLEX 4,0 MM.	R\$ 6,44	R\$ 6.437,50
288	20	UN	CABO P/CAVADEIRA 1,70 MT	R\$ 22,79	R\$ 455,88
289	20	UN	CABO P/CAVADEIRA 2,00 MT	R\$ 25,08	R\$ 501,61
290	80	UN	CABO P/ENXADA 1,50 MT	R\$ 16,71	R\$ 1.336,53
291	80	UN	CABO P/ENXADA 1,20 M	R\$ 35,12	R\$ 2.809,84
292	50	UN	CABO P/MACHADO	R\$ 45,06	R\$ 2.253,13
293	50	UN	CABO P/PA MADEIRA RETO	R\$ 12,16	R\$ 608,22
294	20	UN	CABO P/PICARETA MADEIRA	R\$ 31,68	R\$ 633,66
295	500	MT	CABO PARALELO 2 X 0 75 MM.	R\$ 2,34	R\$ 1.169,05
296	500	MT	CABO PARALELO 2 X 1 00 MM	R\$ 3,07	R\$ 1.534,70
297	1000	MT	CABO PARALELO 2 X 1 50 MM	R\$ 6,40	R\$ 6.396,30
298	1000	MT	CABO PARALELO 2 X 2 50 MM.	R\$ 9,93	R\$ 9.929,20
299	500	MT	CABO PARALELO 2 X 4 00 MM.	R\$ 11,89	R\$ 5.943,10
300	2000	MT	CABO REDE 4 PARES	R\$ 1,99	R\$ 3.975,80
301	100	UN	CADEADO 20MM.	R\$ 15,67	R\$ 1.566,63
302	60	UN	CADEADO 25MM.	R\$ 19,99	R\$ 1.199,54
303	30	UN	CADEADO 30MM HASTE MEDIA.....	R\$ 25,77	R\$ 773,12
304	100	UN	CADEADO 30MM.	R\$ 22,06	R\$ 2.206,26
305	100	UN	CADEADO 35MM.	R\$ 28,04	R\$ 2.803,66
306	60	UN	CADEADO 40MM.	R\$ 31,74	R\$ 1.904,68
307	100	UN	CADEADO 45MM	R\$ 34,63	R\$ 3.462,86
308	30	UN	CADEADO 45MM LATAO MACICO	R\$ 45,44	R\$ 1.363,31
309	30	UN	CADEADO 50MM LATAO MACICO..	R\$ 53,60	R\$ 1.608,04
310	30	UN	CADEADO 35MM HASTE LONGA.	R\$ 32,57	R\$ 977,06
311	400	MT	CAIBRO 6X5	R\$ 13,51	R\$ 5.405,44
312	40	UN	CAIXA ACOPLADA BRANCA ONIX	R\$ 180,00	R\$ 7.200,11
313	10	UN	CAIXA ACOPLADA CHUMBO ONIX	R\$ 224,24	R\$ 2.242,41
314	10	UN	CAIXA ACOPLADA CINZA ONIX	R\$ 224,24	R\$ 2.242,41
315	10	UN	CAIXA ACOPLADA MARFIM ONIX	R\$ 224,24	R\$ 2.242,41
316	20	UN	CAIXA D AGUA POLIET 1000 LT C	R\$ 628,85	R\$ 12.576,92
317	5	UN	CAIXA D AGUA POLIET 3000 LT C/TP	R\$ 2.546,35	R\$ 12.731,73
318	25	UN	CAIXA D AGUA POLIET 500 LT C/	R\$ 382,37	R\$ 9.559,17
319	10	UN	CAIXA D AGUA POLIET 310 LT C/	R\$ 349,95	R\$ 3.499,53
320	5	UN	CAIXA D AGUA POLIET 5000 LT C/TP	R\$ 3.124,95	R\$ 15.624,74
321	600	UN	CAIXA DE EMBUTIR FERRO 4X2	R\$ 3,69	R\$ 2.212,44
322	50	UN	CAIXA DE EMBUTIR FERRO 4X4.	R\$ 4,33	R\$ 216,30
323	50	UN	CAIXA DE EMBUTIR FERRO P/TETO 3X3	R\$ 2,72	R\$ 135,96
324	200	UN	CAIXA DE EMBUTIR PVC 2X4	R\$ 1,52	R\$ 304,88
325	60	UN	CAIXA DESC.BRANCA 09 L	R\$ 69,32	R\$ 4.159,14
326	5	UN	CAIXA FERRA.BAU Nº07 SANF 50X20X21	R\$ 153,85	R\$ 769,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

327	40	UN	CAIXA GORDURA 250X230X75 REDONDA	R\$ 59,04	R\$ 2.361,58
328	20	UN	CAIXA PADRA LINHA EXT.SISTEMA X	R\$ 4,51	R\$ 90,23
329	50	UN	CAIXA SIF.Nº05 QDR.BR 100X100X50	R\$ 27,79	R\$ 1.389,47
330	50	UN	CAIXA SIF.QUADR.BR 150X150X50	R\$ 44,59	R\$ 2.229,44
331	50	UN	CAIXA SISTEMA X P/CONTROLE VELOC.EXT.	R\$ 6,18	R\$ 309,00
332	1200	UN	CAL HIDRATADA 20KG	R\$ 16,52	R\$ 19.825,44
333	300	UN	CAL LIGA 10	R\$ 10,27	R\$ 3.080,73
334	700	UN	CAL P/PINTURA PLASMAR C/FIXADOR 8KG	R\$ 17,41	R\$ 12.184,90
335	300	UN	CANALETA C/FITA ADES.DUPLA FACE 2,20.	R\$ 16,53	R\$ 4.959,45
336	500	UN	CANTO EXTERNO FORRO PVC	R\$ 5,22	R\$ 2.611,05
337	500	UN	CANTO INTERNO FORRO PVC	R\$ 5,22	R\$ 2.611,05
338	100	MT	CANTONEIRA ALUMINIO 1" X 1/8	R\$ 22,91	R\$ 2.290,72
339	100	MT	CANTONEIRA ALUMINIO SOLIDO ANOD.FOSCO	R\$ 5,72	R\$ 571,65
340	100	MT	CANTONEIRA P/ACAB.REVESTIM. AL. 3 MTS	R\$ 4,99	R\$ 498,52
341	50	UN	CANTONEIRA PRATELEIRA 6X8	R\$ 5,42	R\$ 270,89
342	50	UN	CANTONEIRA PRATELEIRA 8X10	R\$ 8,33	R\$ 416,64
343	50	UN	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12	R\$ 12,39	R\$ 619,55
344	20	UN	CAP ESGOTO 150MM DIVERSOS	R\$ 38,95	R\$ 779,09
345	30	UN	CAP ESGOTO 40MM..	R\$ 2,39	R\$ 71,69
346	30	UN	CAP ESGOTO 50MM	R\$ 4,70	R\$ 140,90
347	30	UN	CAP ESGOTO 75MM	R\$ 7,93	R\$ 237,93
348	30	UN	CAP ESGOTO 100MM	R\$ 7,94	R\$ 238,24
349	10	UN	CAP GALVANIZADO 1/2	R\$ 4,88	R\$ 48,82
350	10	UN	CAP GALVANIZADO 3/4	R\$ 5,94	R\$ 59,43
351	50	UN	CAP ROSCAVEL 1	R\$ 3,99	R\$ 199,31
352	50	UN	CAP ROSCAVEL 1 1/2	R\$ 13,92	R\$ 695,77
353	50	UN	CAP ROSCAVEL 1/2	R\$ 3,68	R\$ 183,86
354	50	UN	CAP ROSCAVEL 3/4	R\$ 1,74	R\$ 87,04
355	50	UN	CAP SOLDAVEL 20MM.	R\$ 1,58	R\$ 78,80
356	50	UN	CAP SOLDAVEL 25MM..	R\$ 2,68	R\$ 133,90
357	50	UN	CAP SOLDAVEL 32MM	R\$ 4,18	R\$ 209,09
358	50	UN	CAP SOLDAVEL 40MM	R\$ 4,42	R\$ 220,94
359	50	UN	CAP SOLDAVEL 50MM	R\$ 15,72	R\$ 785,89
360	30	UN	CAP SOLDAVEL 60MM	R\$ 9,07	R\$ 272,23
361	20	UN	CAPACITOR 03 FIOS P/VENTILADOR 127V	R\$ 9,65	R\$ 193,02
362	20	UN	CAPACITOR 03 FIOS P/VENTILADOR 220V	R\$ 9,45	R\$ 188,90
363	5	UN	CARRINHO DE MAO CACAMBA PLAST.90 L METAL	R\$ 753,89	R\$ 3.769,44
364	10	UN	CARRINHO DE MAO PNEU CAM. 60 LT	R\$ 225,41	R\$ 2.254,05
365	40	UN	CATALIZADOR P/MASSA PLATICA 07 GR	R\$ 1,81	R\$ 72,51
366	10	UN	CAVADEIRA ARTIC.LIGHT TRAMONTINA	R\$ 125,21	R\$ 1.252,07
367	10	UN	CAVADEIRA ARTIC.MADEI 1,40M MONFORT	R\$ 46,56	R\$ 465,56
368	1000	UN	CELOTE...	R\$ 4,58	R\$ 4.583,50
369	10	UN	CENTRO DISTRIBUICAO 24 DIJ.C/BARR.	R\$ 330,29	R\$ 3.302,90
370	20	UN	CENTRO DISTRIBUICAO PVC 12 DIJ.	R\$ 48,07	R\$ 961,40
371	20	UN	CENTRO DISTRIBUICAO PVC 3 DIJ	R\$ 22,18	R\$ 443,52
372	40	UN	CENTRO DISTRIBUICAO PVC 6 DIJ.	R\$ 28,95	R\$ 1.158,13
373	30	UN	CENTRO DISTRIBUICAO PVC SOBREPOR 2 DIJ. DIN	R\$ 12,97	R\$ 389,03
374	30	UN	CENTRO DISTRIBUICAO PVC SOBREPOR 4 DIJ. DIN	R\$ 16,81	R\$ 504,29
375	1000	UN	CHAPA 01 FURO 10CM	R\$ 6,13	R\$ 6.128,50
376	300	UN	CHAPA EMEND. MAD. 1/4X50	R\$ 21,33	R\$ 6.399,39
377	300	UN	CHAPA EMEND.MAD. 1/4 X 40 PRETA	R\$ 13,72	R\$ 4.115,88
378	150	MT	CHAPA GALV. 1 0 MT ZINCO	R\$ 81,80	R\$ 12.270,39
379	150	MT	CHAPA GALV. 20 CM ZINCO	R\$ 13,72	R\$ 2.057,94
380	150	MT	CHAPA GALV. 30 CM ZINCO	R\$ 15,51	R\$ 2.326,77
381	150	MT	CHAPA GALV. 40CM	R\$ 20,69	R\$ 3.103,91
382	150	MT	CHAPA GALV. 50 CM	R\$ 41,48	R\$ 6.221,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

383	150	MT	CHAPA GALV. 60 CM	R\$ 72,22	R\$ 10.833,54
384	150	MT	CHAPA GALV. 70 CM	R\$ 60,99	R\$ 9.147,95
385	150	MT	CHAPA GALV. 80 CM	R\$ 66,99	R\$ 10.048,68
386	5	UN	CHAVE AJUSTAVEL 10" IRWIN	R\$ 73,41	R\$ 367,04
387	5	UN	CHAVE AJUSTAVEL 12" IRWIN	R\$ 83,63	R\$ 418,13
388	5	UN	CHAVE AJUSTAVEL 8" IRWIN	R\$ 59,16	R\$ 295,82
389	5	UN	CHAVE ALEN 10 MM	R\$ 9,51	R\$ 47,53
390	5	UN	CHAVE ALEN 14 MM	R\$ 17,66	R\$ 88,32
391	5	UN	CHAVE ALEN 6 MM	R\$ 2,94	R\$ 14,68
392	5	UN	CHAVE ALEN 8 MM	R\$ 7,21	R\$ 36,05
393	5	UN	CHAVE BIELA 08MM	R\$ 23,70	R\$ 118,50
394	5	UN	CHAVE BIELA 09MM	R\$ 31,43	R\$ 157,13
395	5	UN	CHAVE BIELA 1/2	R\$ 29,39	R\$ 146,93
396	5	UN	CHAVE BIELA 12MM	R\$ 36,40	R\$ 182,00
397	5	UN	CHAVE BIELA 13MM	R\$ 30,49	R\$ 152,44
398	5	UN	CHAVE BIELA 15MM	R\$ 30,98	R\$ 154,91
399	5	UN	CHAVE BIELA 16MM	R\$ 31,04	R\$ 155,22
400	5	UN	CHAVE BIELA 18MM	R\$ 33,57	R\$ 167,84
401	5	UN	CHAVE BIELA 19MM	R\$ 46,92	R\$ 234,58
402	5	UN	CHAVE BIELA 9/16 MAYLE	R\$ 34,68	R\$ 173,40
403	5	UN	CHAVE CANHAO 06X125MM	R\$ 33,90	R\$ 169,49
404	5	UN	CHAVE CANHAO 07X125MM	R\$ 29,02	R\$ 145,08
405	5	UN	CHAVE CANHAO 09X125MM	R\$ 24,44	R\$ 122,21
406	10	UN	CHAVE CANHAO 10X125MM	R\$ 37,77	R\$ 377,70
407	10	UN	CHAVE COMBINADA 09MM	R\$ 15,80	R\$ 158,00
408	10	UN	CHAVE COMBINADA 1/2	R\$ 26,39	R\$ 263,89
409	10	UN	CHAVE COMBINADA 11MM	R\$ 16,26	R\$ 162,64
410	10	UN	CHAVE COMBINADA 12MM	R\$ 16,62	R\$ 166,24
411	10	UN	CHAVE COMBINADA 13/16	R\$ 38,44	R\$ 384,40
412	10	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	R\$ 17,43	R\$ 174,28
413	10	UN	CHAVE COMBINADA 14MM	R\$ 23,96	R\$ 239,58
414	10	UN	CHAVE COMBINADA 15MM	R\$ 22,10	R\$ 221,04
415	10	UN	CHAVE COMBINADA 16MM	R\$ 23,47	R\$ 234,74
416	10	UN	CHAVE COMBINADA 17MM	R\$ 27,49	R\$ 274,91
417	10	UN	CHAVE COMBINADA 18MM	R\$ 28,63	R\$ 286,34
418	10	UN	CHAVE COMBINADA 19MM	R\$ 31,80	R\$ 317,96
419	10	UN	CHAVE COMBINADA 21MM	R\$ 32,28	R\$ 322,80
420	10	UN	CHAVE COMBINADA 22MM	R\$ 35,40	R\$ 354,01
421	10	UN	CHAVE COMBINADA 23MM	R\$ 25,68	R\$ 256,78
422	10	UN	CHAVE COMBINADA 24MM	R\$ 52,59	R\$ 525,92
423	10	UN	CHAVE COMBINADA 27MM	R\$ 79,28	R\$ 792,79
424	10	UN	CHAVE COMBINADA 28MM	R\$ 57,56	R\$ 575,56
425	10	UN	CHAVE COMBINADA 5/8	R\$ 19,52	R\$ 195,19
426	10	UN	CHAVE COMBINADA 7/8	R\$ 43,82	R\$ 438,16
427	10	UN	CHAVE COMBINADA 9/16	R\$ 13,04	R\$ 130,40
428	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 10X11MM	R\$ 14,38	R\$ 143,79
429	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 12X13MM	R\$ 13,21	R\$ 132,15
430	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 14X15MM	R\$ 15,74	R\$ 157,38
431	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 17X19MM	R\$ 20,16	R\$ 201,57
432	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 18X19MM	R\$ 20,96	R\$ 209,61
433	10	UN	CHAVE DE BOCA FIXA 20X22MM	R\$ 27,12	R\$ 271,20
434	10	UN	CHAVE ESTRELA 08MMX09MM	R\$ 11,83	R\$ 118,35
435	10	UN	CHAVE ESTRELA 1/2X9/16	R\$ 20,09	R\$ 200,85
436	10	UN	CHAVE ESTRELA 10MMX11MM	R\$ 16,30	R\$ 163,05
437	10	UN	CHAVE ESTRELA 12MMX13MM	R\$ 18,52	R\$ 185,19
438	10	UN	CHAVE ESTRELA 14MMX15MM	R\$ 20,55	R\$ 205,49
439	10	UN	CHAVE ESTRELA 16MMX17MM	R\$ 27,25	R\$ 272,54
440	10	UN	CHAVE ESTRELA 18MMX19MM	R\$ 30,59	R\$ 305,91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

441	10	UN	CHAVE ESTRELA 21MMX23MM	R\$ 45,77	R\$ 457,73
442	10	UN	CHAVE FENDA GP 1/4X4	R\$ 20,15	R\$ 201,47
443	10	UN	CHAVE FENDA 1/4X5	R\$ 8,19	R\$ 81,89
444	10	UM	CHAVE FENDA GP 1/4X6	R\$ 23,32	R\$ 233,19
445	10	UN	CHAVE FENDA 1/4X8	R\$ 11,79	R\$ 117,94
446	10	UN	CHAVE FENDA GP 1/8X4	R\$ 13,08	R\$ 130,81
447	10	UN	CHAVE FENDA GP 1/8X5	R\$ 11,29	R\$ 112,89
448	10	UN	CHAVE FENDA GP 1/8X6	R\$ 14,57	R\$ 145,75
449	10	UN	CHAVE FENDA GP 1/8X8	R\$ 13,42	R\$ 134,21
450	10	UN	CHAVE FENDA GP 3/16X1-1/2	R\$ 9,53	R\$ 95,28
451	10	UN	CHAVE FENDA GP 3/16X4	R\$ 15,78	R\$ 157,80
452	10	UN	CHAVE FENDA GP 3/16X5	R\$ 17,00	R\$ 169,95
453	10	UN	CHAVE FENDA 3/16X6	R\$ 18,06	R\$ 180,56
454	10	UN	CHAVE FENDA 5/16X4	R\$ 21,32	R\$ 213,21
455	10	UN	CHAVE FENDA GP 5/16X5	R\$ 22,25	R\$ 222,48
456	10	UN	CHAVE FENDA 5/16X6	R\$ 25,27	R\$ 252,66
457	10	UN	CHAVE FENDA 5/16X8	R\$ 18,81	R\$ 188,08
458	10	UN	CHAVE FIXA 08X09MM	R\$ 9,19	R\$ 91,88
459	10	UN	CHAVE FIXA 10X11MM	R\$ 9,56	R\$ 95,58
460	10	UN	CHAVE FIXA 12X13MM	R\$ 10,55	R\$ 105,47
461	10	UN	CHAVE FIXA 14X15MM	R\$ 13,13	R\$ 131,33
462	10	UN	CHAVE FIXA 16X17MM	R\$ 19,90	R\$ 199,00
463	10	UN	CHAVE FIXA 18X19MM	R\$ 20,98	R\$ 209,81
464	10	UN	CHAVE GRIFO 8"	R\$ 82,62	R\$ 826,16
465	10	UN	CHAVE GRIFO 10"	R\$ 122,14	R\$ 1.221,37
466	10	UN	CHAVE GRIFO 12"	R\$ 144,80	R\$ 1.447,97
467	10	UN	CHAVE GRIFO 14"	R\$ 178,64	R\$ 1.786,43
468	10	UN	CHAVE INGLEZA 12 AJUSTAV.	R\$ 63,81	R\$ 638,09
469	10	UN	CHAVE MANDRIL 5/32 A 5/16	R\$ 6,75	R\$ 67,47
470	10	UN	CHAVE MANDRIL S2 3/8 A 1/2	R\$ 12,80	R\$ 128,03
471	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 1/4X4 IRWIN	R\$ 22,88	R\$ 228,76
472	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 1/4X6 IRWIN	R\$ 22,51	R\$ 225,06
473	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 1/8X4 IRWIN	R\$ 13,94	R\$ 139,36
474	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 1/8X5 IRWIN	R\$ 14,29	R\$ 142,86
475	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 1/8X6 IRWIN	R\$ 12,54	R\$ 125,35
476	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 3/16X4 IRWIN	R\$ 15,98	R\$ 159,75
477	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 3/16X5 IRWIN	R\$ 16,90	R\$ 169,02
478	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 3/16X6 IRWIN	R\$ 18,53	R\$ 185,30
479	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 3/16X8 IRWIN	R\$ 20,68	R\$ 206,82
480	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 5/16X4 IRWIN	R\$ 20,68	R\$ 206,82
481	10	UN	CHAVE PHILIPS GP 5/16X6 IRWIN	R\$ 26,47	R\$ 264,71
482	10	UN	CHAVE TESTE DIVERSAS	R\$ 4,99	R\$ 49,85
483	50	UN	CHUVEIRO MAXI DUCHA 127V/4600W LORENZETT	R\$ 73,50	R\$ 3.675,04
484	50	UN	CHUVEIRO MAXI DUCHA 220V/4600W LORENZETT	R\$ 73,50	R\$ 3.675,04
485	50	UN	CILINDRO FECH.ALIANCA C400	R\$ 33,22	R\$ 1.660,88
486	50	UN	CILINDRO FECH.SOPRANO	R\$ 35,62	R\$ 1.780,87
487	50	UN	CILINDRO FECH.STAM 500/6	R\$ 32,07	R\$ 1.603,71
488	50	UN	CILINDRO GORJE 501/502/503 CROMADO	R\$ 19,72	R\$ 986,23
489	50	UN	CILINDRO GORJE 501/502/503 GRAFITE	R\$ 18,83	R\$ 941,42
490	50	UN	CILINDRO GORJE 803/804/1801 GRAFITE	R\$ 17,92	R\$ 896,10
491	50	UN	CILINDRO GORJE 803/804/801 PRETO FOSCO	R\$ 23,13	R\$ 1.156,69
492	50	UN	CILINDRO STAM 2002/2004 REDONDO CROMADO	R\$ 31,93	R\$ 1.596,50
493	50	UN	CILINDRO STAM 501/502/503/ CROMADO	R\$ 29,88	R\$ 1.494,02
494	50	UN	CILINDRO STAM 501/601/803/901/1401	R\$ 32,23	R\$ 1.611,44
495	50	UN	CILINDRO STAM 803/804/1801 GRAFITE	R\$ 31,43	R\$ 1.571,27
496	1000	UN	CIMENTO CP II-32 50	R\$ 47,27	R\$ 47.266,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

497	100	UN	COLA CASCOREZ 1 KG EXTRA	R\$ 41,33	R\$ 4.133,39
498	70	UN	COLA CASCOREZ 500 G EXTRA	R\$ 22,75	R\$ 1.592,69
499	25	UN	COLA DUREPOX 100 G	R\$ 12,25	R\$ 306,17
500	25	UN	COLA DUREPOX 50 G	R\$ 7,20	R\$ 179,99
501	25	UN	COLA DUREPOXI LIQUIDO BOX 16G	R\$ 13,91	R\$ 347,63
502	25	UN	COLA FIXA ESPELHO 50G BAUTECH	R\$ 26,96	R\$ 673,88
503	25	UN	COLA INST.20G GARRA 793	R\$ 11,17	R\$ 279,13
504	25	UN	COLA MASSA CZA EPOXI VEDATUDO 150G	R\$ 21,84	R\$ 545,90
505	25	UN	COLA SUPER BONDER 3G	R\$ 9,15	R\$ 228,66
506	20	UN	COLHER P/PEDREIRO Nº07	R\$ 22,27	R\$ 445,37
507	20	UN	COLHER P/PEDREIRO Nº08	R\$ 22,81	R\$ 456,29
508	20	UN	COLHER P/PEDREIRO Nº09	R\$ 23,49	R\$ 469,89
509	20	UN	COLHER P/PEDREIRO Nº10	R\$ 29,18	R\$ 583,60
510	1000	MT	COLUNA ACO 8MM 7X14 MT.	R\$ 27,84	R\$ 27.840,90
511	40	UN	COLUNA P/LAVATORIO BRANCA	R\$ 106,20	R\$ 4.248,13
512	10	UN	COLUNA P/LAVATORIO CHUMBO	R\$ 116,82	R\$ 1.168,23
513	10	UN	COLUNA P/LAVATORIO CINZA	R\$ 116,80	R\$ 1.168,02
514	10	UN	COLUNA P/LAVATORIO MARFIM	R\$ 116,84	R\$ 1.168,43
515	50	UN	CONECTOR BARRINHA 16 MM PAR	R\$ 14,07	R\$ 703,49
516	10	UN	CONECTOR BIMETALICO C/COBRE 1 PARAF.5/16	R\$ 15,35	R\$ 153,47
517	12	UN	CONECTOR BIMETALICO COM SEPARADOR 521	R\$ 16,47	R\$ 197,64
518	20	UN	CONECTOR METALICO 16 MM	R\$ 10,57	R\$ 211,36
519	20	UN	CONECTOR METALICO 25 MM	R\$ 10,89	R\$ 217,74
520	30	UN	CONECTOR METALICO 35 MM	R\$ 17,39	R\$ 521,59
521	250	UN	CONECTOR PERF.1095 1.5 A 10 CDP-70	R\$ 18,77	R\$ 4.691,65
522	50	UN	CONECTOR PERF.1695 4.0 A 35 CDP-95	R\$ 28,66	R\$ 1.433,25
523	10	UN	CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 16MM	R\$ 8,12	R\$ 81,16
524	50	UN	CONJ.APLICADOR DE MASSA	R\$ 3,73	R\$ 186,43
525	15	UN	CONJ.TORN.C/FILTRO BC MOVEL C-31	R\$ 280,44	R\$ 4.206,57
526	100	UN	CONJ.VASO REDONDO C/2 PÇS PRETO 700ML	R\$ 3,57	R\$ 357,41
527	20	UN	CONTATOR 3TF40-09A	R\$ 114,53	R\$ 2.290,51
528	20	UN	CONTATOR 3TF41-12A	R\$ 120,69	R\$ 2.413,70
529	20	UN	CONTATOR 3TF42-16A	R\$ 170,96	R\$ 3.419,19
530	20	UN	CONTATOR 3TF43-22A	R\$ 184,14	R\$ 3.682,87
531	20	UN	CONTATOR T101832-18A 220V	R\$ 139,68	R\$ 2.793,57
532	20	UN	CONTROLE VELOCIDADE C/CAPACITOR 3 PT 127	R\$ 36,65	R\$ 732,95
533	20	UN	CONTROLE VELOCIDADE S/CAPACITOR 127 V	R\$ 27,45	R\$ 548,99
534	100	UN	COPIA DE CHAVE ARQUIVO	R\$ 10,91	R\$ 1.090,77
535	50	UN	COPIA DE CHAVE CARROS	R\$ 19,06	R\$ 952,75
536	300	UN	COPIA DE CHAVE TETRA	R\$ 17,78	R\$ 5.333,34
537	300	UN	COPIA DE CHAVE TETRA PADO 1142	R\$ 25,75	R\$ 7.725,00
538	1000	UN	COPIA DE CHAVE SIMPLES	R\$ 10,95	R\$ 10.948,90
539	50	UN	CORANTE LIQUIDO 50 ML OCRE	R\$ 4,45	R\$ 222,48
540	50	UN	CORANTE LIQUIDO 50 ML PRETO.	R\$ 4,90	R\$ 245,14
541	50	UN	CORANTE LIQUIDO 50 ML VERMELHO	R\$ 4,90	R\$ 245,14
542	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML AMARELO	R\$ 4,90	R\$ 245,14
543	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML AZUL	R\$ 5,37	R\$ 268,32
544	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML LARANJA	R\$ 4,89	R\$ 244,63
545	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML MARROM	R\$ 4,90	R\$ 245,14
546	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML VERDE	R\$ 4,89	R\$ 244,63
547	50	UN	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML VIOLETA	R\$ 4,10	R\$ 204,97
548	100	MT	CORDA TRAN. POL. BRANCA 3 MM	R\$ 0,42	R\$ 42,23
549	230	MT	CORDA TRAN. PP 6M	R\$ 1,47	R\$ 338,77
550	150	MT	CORDA TRAN.PP 3MM MULTIC.	R\$ 0,49	R\$ 74,16
551	100	MT	CORDA TRAN.PP 4MM MULTIC.	R\$ 0,68	R\$ 67,98
552	200	MT	CORDA TRAN.PP 8MM MULTIC.	R\$ 1,49	R\$ 298,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

553	150	MT	CORRENTE GALV.SOLD.12,5MM=1/2 1MT 312	R\$ 111,42	R\$ 16.712,27
554	50	MT	CORRENTE GALV.SOLD.4,0MM=5/32 0,300KG/MT	R\$ 12,83	R\$ 641,69
555	50	MT	CORRENTE GALV.SOLD.5,0MM3/16 1MT 0.48	R\$ 14,42	R\$ 721,00
556	50	MT	CORRENTE GALV.SOLD.6,0MM=1/4.	R\$ 42,54	R\$ 2.126,95
557	250	MT	CORRENTE GALV.SOLD.8,0MM=5/16 1MT=1,2	R\$ 40,96	R\$ 10.240,78
558	250	MT	CORRENTE GALV.SOLD.9,5MM=3/8 1MT 1,85	R\$ 50,69	R\$ 12.671,58
559	2	UN	CORTADOR DE PISO 90CM	R\$ 418,22	R\$ 836,44
560	300	UN	CUMEEIRA ETERNIT NORMAL 1 10 15º	R\$ 71,71	R\$ 21.512,58
561	15	UN	CURVA 45G LONGA ESG.DN 50MM	R\$ 7,37	R\$ 110,62
562	15	UN	CURVA 90G LONGA ESG.100MM	R\$ 63,90	R\$ 958,52
563	15	UN	CURVA 90G LONGA ESG.40 MM	R\$ 6,20	R\$ 93,01
564	15	UN	CURVA 90G LONGA ESG.50 MM	R\$ 11,67	R\$ 175,05
565	15	UN	CURVA 90G LONGA ESG.75 MM	R\$ 39,24	R\$ 588,65
566	120	UN	CURVA CURTA ESGOTO 90G 100MM	R\$ 18,66	R\$ 2.239,63
567	120	UN	CURVA CURTA ESGOTO 90G 40MM	R\$ 5,15	R\$ 618,00
568	120	UN	CURVA CURTA ESGOTO 90G 50MM	R\$ 17,59	R\$ 2.111,09
569	50	UN	CURVA CURTA ESGOTO 90G 75MM	R\$ 24,18	R\$ 1.209,22
570	10	UN	CURVA GALV.MACHO/FEMEA 3/4	R\$ 22,98	R\$ 229,79
571	10	UN	CURVA GALV.RETORNO 1/2	R\$ 11,30	R\$ 112,99
572	250	UN	CURVA SOLD. 90G 20MM	R\$ 7,24	R\$ 1.810,23
573	250	UN	CURVA SOLD. 90G 25MM.	R\$ 8,06	R\$ 2.016,23
574	50	UN	CURVA SOLD. 90G 32MM.	R\$ 19,72	R\$ 986,23
575	50	UN	CURVA SOLD. 90G 40MM	R\$ 31,85	R\$ 1.592,38
576	60	UN	CURVA SOLD. 90G 50MM	R\$ 31,95	R\$ 1.917,04
577	5	UN	DESEMPEN.ACO DENTADA GALO	R\$ 71,40	R\$ 357,00
578	15	UN	DESEMPEN.PLAST.15X26 CM	R\$ 13,58	R\$ 203,63
579	15	UN	DESEMPEN.PLAST.ESTRIA 18X30 CM GALO	R\$ 20,29	R\$ 304,37
580	5	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO C/CABO	R\$ 34,51	R\$ 172,53
581	5	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 100 AMP.	R\$ 143,79	R\$ 718,94
582	10	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 15 AMP.	R\$ 104,64	R\$ 1.046,38
583	10	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 20 AMP.	R\$ 141,00	R\$ 1.409,97
584	10	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 25 AMP.	R\$ 90,87	R\$ 908,67
585	10	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	R\$ 121,30	R\$ 1.213,03
586	20	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	R\$ 125,28	R\$ 2.505,58
587	5	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 50 AMP.	R\$ 105,77	R\$ 528,85
588	20	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 60 AMP..	R\$ 238,73	R\$ 4.774,67
589	8	UN	DIJUNTOR BIPOLAR 70 AMP.	R\$ 224,84	R\$ 1.798,71
590	25	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 10 AMP.	R\$ 54,14	R\$ 1.353,42
591	50	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMP.	R\$ 69,60	R\$ 3.479,86
592	25	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMP.	R\$ 48,20	R\$ 1.205,10
593	25	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 32 AMP.	R\$ 69,60	R\$ 1.739,93
594	25	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 40 AMP.	R\$ 73,50	R\$ 1.837,52
595	40	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 25 AMP.	R\$ 67,49	R\$ 2.699,42
596	20	UN	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 63 AMP.	R\$ 68,05	R\$ 1.361,04
597	4	UN	DIJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP.	R\$ 103,03	R\$ 412,12
598	50	UN	DIJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP.	R\$ 97,89	R\$ 4.894,56
599	5	UN	DIJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP.	R\$ 157,33	R\$ 786,66
600	15	UN	DIJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	R\$ 229,31	R\$ 3.439,63
601	25	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP	R\$ 28,78	R\$ 719,46
602	20	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	R\$ 29,03	R\$ 580,51
603	25	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP..	R\$ 20,67	R\$ 516,80
604	25	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.....	R\$ 40,86	R\$ 1.021,50
605	30	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP.	R\$ 37,68	R\$ 1.130,32
606	20	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 10 AMP	R\$ 18,88	R\$ 377,60
607	60	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 AMP	R\$ 13,70	R\$ 821,94
608	25	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 AMP.	R\$ 17,47	R\$ 436,72
609	30	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 25 AMP.	R\$ 13,70	R\$ 410,97





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

610	30	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 32 AMP.	R\$ 18,88	R\$ 566,40
611	30	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 40 AMP.	R\$ 22,91	R\$ 687,22
612	30	UN	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 63 AMP.	R\$ 21,18	R\$ 635,30
613	50	UN	DISCO CORTE 14 X1/8X1 NORTON	R\$ 43,83	R\$ 2.191,33
614	50	UN	DISCO CORTE 355X3X25,4MM 14X1/8X1 APLIC	R\$ 20,80	R\$ 1.039,79
615	50	UN	DISCO CORTE 4 1/2X1/8 FURO 7/8 FINO	R\$ 3,55	R\$ 177,68
616	30	UN	DISCO CORTE 4 1/2X1/8 FURO 7/8 GROSSO	R\$ 7,30	R\$ 219,08
617	15	UN	DISCO DIAMANTADO 4SEGME.	R\$ 18,29	R\$ 274,39
618	20	UN	DISCO DESBASTE 4 1/2X1/4X7/8	R\$ 12,11	R\$ 242,26
619	30	UN	DISCO DIAM TURB 110MMX20MM	R\$ 44,96	R\$ 1.348,79
620	30	UN	DISCO FLAP P80 115X22,23 THOMPSON	R\$ 8,92	R\$ 267,59
621	20	UN	DISCO DIAMANTADO LISO	R\$ 18,84	R\$ 376,77
622	20	UN	DISCO DIAMANTADO TURBO SEG 110X20X10MM	R\$ 28,13	R\$ 562,59
623	15	UN	DISCO SERRA VIDEA 36D 7"1/4	R\$ 50,63	R\$ 759,52
624	30	UN	DOBRADIÇA AÇO COMUM 3 1/2	R\$ 3,52	R\$ 105,68
625	30	UN	DOBRADICA ACO COMUN POL. 2 1/2	R\$ 1,65	R\$ 49,44
626	30	UN	DOBRADICA ACO COMUN POL. 3..	R\$ 2,66	R\$ 79,72
627	60	UN	DOBRADICA ACO COMUN POL. 4	R\$ 4,90	R\$ 294,17
628	25	UN	DOBRADICA PORT.FER.PRE. Nº3	R\$ 25,64	R\$ 640,92
629	25	UN	DOBRADICA PORT.FER.PRE. Nº4.	R\$ 37,50	R\$ 937,56
630	10	UN	DUCHA HIG.C/GAT.CROM.C-50 AGUIA	R\$ 165,41	R\$ 1.654,08
631	5	UN	EBULIDOR ALUMINIO 110V	R\$ 54,85	R\$ 274,24
632	1000	UN	ELETRODO 6013 X 3.25 MM (33 PCS)	R\$ 1,35	R\$ 404,79
633	1000	UN	ELETRODO 6013 X 4.00 MM (22 PCS)	R\$ 2,14	R\$ 642,72
634	1000	UN	ELETRODO 7018 X 2.50 MM (44 PCS)	R\$ 0,78	R\$ 234,84
635	300	KG	ELETRODO 7018 X 4.00 MM (15 PCS)	R\$ 2,81	R\$ 843,57
636	100	MT	EMENDA P/ FORRO PVC (H) 6	R\$ 4,30	R\$ 429,51
637	60	UN	ENGATE PLASTICO 30 CMX1/2 DIVERSOS	R\$ 9,92	R\$ 595,13
638	60	UN	ENGATE PLASTICO 40 CMX1/2 DIVERSOS	R\$ 10,34	R\$ 620,47
639	60	UN	ENGATE PLASTICO 50 CMX1/2 DIVERSOS..	R\$ 11,96	R\$ 717,50
640	100	UN	ENXADA 2,0	R\$ 32,29	R\$ 3.229,05
641	150	UN	ENXADA 2,5	R\$ 51,04	R\$ 7.655,48
642	80	UN	ENXADAO 2,5 L C/CB	R\$ 69,03	R\$ 5.522,45
643	5	UN	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO	R\$ 260,78	R\$ 1.303,88
644	5	UN	ESCADA 07 DEGRAUS FERRO	R\$ 345,68	R\$ 1.728,39
645	100	UN	ESCAPULA ZINCADA C/BUCHA 06..	R\$ 0,58	R\$ 57,68
646	60	UN	ESCAPULA ZINCADA C/BUCHA 08	R\$ 0,97	R\$ 58,09
647	5	UN	ESCOVA ACO C/CABO 3 FILEIRAS	R\$ 9,73	R\$ 48,67
648	5	UN	ESGUICHO PISTOLA GARDEM 1/2	R\$ 41,02	R\$ 205,12
649	10	UN	ESMALTE SINT. 225ML ALUMINIO	R\$ 15,22	R\$ 152,23
650	10	UN	ESMALTE SINT.225ML AMARELO	R\$ 10,18	R\$ 101,76
651	10	UN	ESMALTE SINT. 225ML BRANCO	R\$ 11,37	R\$ 113,71
652	10	UN	ESMALTE SINT. 225ML PRETO	R\$ 11,14	R\$ 111,45
653	10	UN	ESMALTE SINT. 225ML VERDE FOLHA	R\$ 10,98	R\$ 109,80
654	10	UN	ESMALTE SINT. 225ML VERMELHO	R\$ 10,90	R\$ 108,97
655	15	UN	ESMALTE SINT 0,9L GRAF. CZ E	R\$ 29,44	R\$ 441,56
656	30	UN	ESMALTE SINT 3,6 L BRANCO....	R\$ 131,82	R\$ 3.954,58
657	15	UN	ESMALTE SINT 3,6 L CINZA MEDI	R\$ 125,13	R\$ 1.877,02
658	20	UN	ESMALTE SINT 3,6L GELO..	R\$ 125,13	R\$ 2.502,69
659	20	UN	ESMALTE SINT. 0 9L CINZA MEDIO	R\$ 31,78	R\$ 635,51
660	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L ALUMINIO	R\$ 32,95	R\$ 658,99
661	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L AMARELO OURO	R\$ 36,48	R\$ 729,65
662	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L AZUL FRANCA	R\$ 31,48	R\$ 629,54
663	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L BCO BRILH.	R\$ 35,31	R\$ 706,17
664	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L CAMURCA	R\$ 31,78	R\$ 635,51
665	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L GELO	R\$ 34,13	R\$ 682,68
666	20	UN	ESMALTE SINT. 0 9L VERMELHO GO	R\$ 30,60	R\$ 612,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

667	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L VERDE COLONIA	R\$ 30,60	R\$ 612,03
668	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L VERDE FOLHA	R\$ 31,78	R\$ 635,51
669	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L VERM.MASSEY	R\$ 35,31	R\$ 706,17
670	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L VERMELHO	R\$ 30,60	R\$ 612,03
671	20	UN	ESMALTE SINT. 0,9L ZARCAO LARANJ	R\$ 29,43	R\$ 588,54
672	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6 L VERM.GOYA.	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
673	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L ALUMINIO	R\$ 141,68	R\$ 2.125,15
674	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L AMARELO CAT	R\$ 109,34	R\$ 1.640,17
675	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L AZUL MAR	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
676	20	UN	ESMALTE SINT. 3,6L CAMURCA...	R\$ 114,26	R\$ 2.285,16
677	8	UN	ESMALTE SINT. 3,6L CINZA ESCURO	R\$ 114,26	R\$ 914,06
678	6	UN	ESMALTE SINT. 3,6L OURO VILA RIC	R\$ 115,34	R\$ 692,04
679	10	UN	ESMALTE SINT. 3,6L AMARELO OURO	R\$ 115,34	R\$ 1.153,39
680	10	UN	ESMALTE SINT. 3,6L AZUL FRANCA	R\$ 115,34	R\$ 1.153,39
681	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L PRETO FOSCO	R\$ 115,34	R\$ 1.730,09
682	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L VERDE COLO	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
683	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L VERDE FOLHA	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
684	20	UN	ESMALTE SINT.0,9L ROSA BEBE	R\$ 29,43	R\$ 588,54
685	20	UN	ESMALTE SINT.0,9L VERDE CARIBE	R\$ 29,43	R\$ 588,54
686	20	UN	ESMALTE SINT.0,9L VERDE LIMÃO	R\$ 29,43	R\$ 588,54
687	15	UN	ESMALTE SINT. 3,6L VERMELHO	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
688	15	UN	ESMALTE SINT.3,6L PLATINA	R\$ 114,26	R\$ 1.713,87
689	4	UN	ESPATULA ACO 04CM	R\$ 8,46	R\$ 33,83
690	3	UN	ESPATULA ACO 06CM	R\$ 9,35	R\$ 28,06
691	4	UN	ESPATULA ACO 08CM	R\$ 7,16	R\$ 28,63
692	10	UN	ESPATULA RIGIDA C/CB PLAST.10CM	R\$ 11,94	R\$ 119,38
693	50	UN	ESPELHO 2MM	R\$ 174,42	R\$ 8.721,01
694	40	MT	ESPELHO 3MM	R\$ 328,37	R\$ 13.134,97
695	50	UN	ESPUDE P/VASO DE BORRACHA	R\$ 12,58	R\$ 628,82
696	15	UN	ESPUMA EXPANSIVA 300ML	R\$ 39,25	R\$ 588,80
697	3	UN	ESQUADRO PROFESSIONAL 254MM 10"	R\$ 101,72	R\$ 305,17
698	30	UN	ESTIC.CABO ACO 10 MM 3/8	R\$ 10,61	R\$ 318,27
699	30	UN	ESTRIBO P/MADEIRA 3/16X30	R\$ 25,09	R\$ 752,72
700	15	UN	EXTENSAO MULTIPLA UNIV.2X075MMX10M	R\$ 45,86	R\$ 687,83
701	15	UN	EXTENSAO MULTIPLA UNIV.2X075MMX3M..	R\$ 24,81	R\$ 372,19
702	25	UN	EXTENSOR TELESCOPICO 3 MT	R\$ 5,99	R\$ 149,87
703	20	UN	FACAO MATO 14	R\$ 32,13	R\$ 642,51
704	100	UN	FECHADURA 501/02/03	R\$ 77,99	R\$ 7.799,16
705	20	UN	FECHADURA STAM 501/502/11	R\$ 91,63	R\$ 1.832,58
706	15	UN	FECHADURA 601-602-03 INOX.	R\$ 75,25	R\$ 1.128,78
707	8	UN	FECHADURA 701/80 ESP.INOX	R\$ 69,72	R\$ 557,77
708	18	UN	FECHADURA 823/04 ZAMAK LAT	R\$ 36,08	R\$ 649,46
709	15	UN	FECHADURA 940 BICO PAPAGAIO INOX/GR	R\$ 67,89	R\$ 1.018,31
710	15	UN	FECHADURA 2003 CROMADO	R\$ 76,85	R\$ 1.152,72
711	20	UN	FECHADURA 803/03 ESP.INOX.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
712	15	UN	FECHADURA 803/03 GRAFITE	R\$ 59,55	R\$ 893,32
713	20	UN	FECHADURA 803/10 OXIDADO	R\$ 78,81	R\$ 1.576,11
714	25	UN	FECHADURA 803/11 INOX.	R\$ 89,13	R\$ 2.228,15
715	20	UN	FECHADURA DE SOBREPOR CAIXAO	R\$ 19,78	R\$ 395,52
716	60	UN	FECHADURA 803/33	R\$ 69,45	R\$ 4.167,17
717	30	UN	FECHADURA 803/11 OXIDADO	R\$ 59,42	R\$ 1.782,62
718	20	UN	FECHADURA STAM 2001 CR P/PORTA BLINDEX	R\$ 54,82	R\$ 1.096,33
719	20	UN	FECHADURA STAM 2002 CR CIL.OVAL	R\$ 78,43	R\$ 1.568,69
720	20	UN	FECHADURA STAM 2002 CR CIL.REDONDO	R\$ 62,08	R\$ 1.241,56
721	20	UN	FECHADURA STAM 2001 CR P/PORTA BLINDEX CL OVAL	R\$ 70,26	R\$ 1.405,13
722	20	UN	FECHADURA STAM 2003 CR P/PORTA BLINDEX CL RED	R\$ 78,17	R\$ 1.563,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

723	300	UN	FERRO CONST. 5 00MM (CA60)	R\$ 27,34	R\$ 8.200,86
724	300	UN	FERRO CONST. 8 00 MM 5/16 (CA50)	R\$ 59,13	R\$ 17.739,69
725	100	UN	FERRO CONST.10 00 MM 3/8 (CA50).	R\$ 68,72	R\$ 6.872,16
726	50	UN	FERRO CONST.12 50 MM 1/2 (CA50)	R\$ 109,44	R\$ 5.471,88
727	300	UN	FERRO CONST.4 20 MM (CA60)	R\$ 17,83	R\$ 5.348,79
728	150	UN	FERRO CONST.6 30 MM 1/4 (CA50).	R\$ 40,74	R\$ 6.110,48
729	10	UN	FILTRO LINHA 3 TOMADAS	R\$ 42,01	R\$ 420,14
730	12	UN	FILTRO LINHA 4 TOMADAS	R\$ 35,08	R\$ 420,98
731	12	UN	FILTRO LINHA 5 TOMADAS	R\$ 50,79	R\$ 609,47
732	10	UN	FILTRO LINHA 6 TOMADAS	R\$ 38,88	R\$ 388,83
733	10	UN	FILTRO LINHA 10 TOMADAS	R\$ 80,97	R\$ 809,68
734	10	UN	FILTRO LINHA P/TELEFONE ADSL DUPLO	R\$ 14,33	R\$ 143,27
735	50	MT	FIO CHUMBO 2 X 1 5 MM	R\$ 4,23	R\$ 211,67
736	200	MT	FIO CHUMBO 2 X 2 5 MM	R\$ 6,62	R\$ 1.324,58
737	4000	MT	FIO CORTAR GRAMA LJ 3,00MM	R\$ 1,57	R\$ 6.262,40
738	3000	MT	FIO CORTAR GRAMA VM 2,00MM	R\$ 0,56	R\$ 1.668,60
739	200	UN	FIO SOLIDO 2 50 MM	R\$ 2,75	R\$ 550,02
740	400	MT	FIO SOLIDO 4 00 MM	R\$ 3,50	R\$ 1.400,80
741	400	MT	FIO SOLIDO 6 00 MM	R\$ 7,14	R\$ 2.855,16
742	300	MT	FIO TELEFONE CZ TORCIDO 2X0 60	R\$ 0,47	R\$ 142,14
743	150	MT	FIO TELEFONE FE DROPS PRETO.	R\$ 1,42	R\$ 213,21
744	150	MT	FIO TELEFONE TRANSADO CZ BLINDADO.	R\$ 1,48	R\$ 222,48
745	60	UN	FITA ADESIVA 45X50M 3M	R\$ 7,68	R\$ 461,03
746	15	MT	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M	R\$ 43,22	R\$ 648,28
747	80	UN	FITA CREPE 18MMX50M 3M.	R\$ 6,61	R\$ 529,01
748	150	UN	FITA CREPE 25MMX50MU	R\$ 8,14	R\$ 1.220,55
749	100	UN	FITA CREPE 48MMX50M	R\$ 16,45	R\$ 1.644,91
750	40	UN	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX2M 3M	R\$ 19,44	R\$ 777,44
751	15	UN	FITA IZOLANTE 19MMX05 MT.	R\$ 5,46	R\$ 81,89
752	20	UN	FITA IZOLANTE 19MMX10 MT	R\$ 9,24	R\$ 184,78
753	60	UN	FITA IZOLANTE 19MMX20 MT	R\$ 17,39	R\$ 1.043,18
754	100	UN	FITA VEDA ROSC 18MMX25MT	R\$ 6,06	R\$ 605,64
755	100	UN	FITA VEDA ROSC.12MMX05 MT	R\$ 2,26	R\$ 225,57
756	100	UN	FITA VEDA ROSC.18MMX10 MT	R\$ 3,96	R\$ 395,52
757	100	UN	FITA VEDA ROSC.18MMX50 MT	R\$ 10,36	R\$ 1.036,18
758	40	UN	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 7CMX200M	R\$ 17,79	R\$ 711,52
759	10	UN	FLEXIVEL INOX P/AGUA 1/2 0,40M	R\$ 23,13	R\$ 231,34
760	5	UN	FLEXIVEL P/DUCHA CROM.1,20 MT	R\$ 58,13	R\$ 290,67
761	5	UN	FORMAO 1/2	R\$ 20,06	R\$ 100,32
762	5	UN	FORMAO 3/4	R\$ 23,85	R\$ 119,27
763	3	UN	FORMAO 5/8	R\$ 20,38	R\$ 61,15
764	500	MT	FORRO PVC FRISADO 8MMX20CM	R\$ 50,61	R\$ 25.307,10
765	2	UN	FURADEIRA C/IMP.1/2 C/MALETA 110V	R\$ 503,40	R\$ 1.006,80
766	10	UN	FUZIVEL 30 AMP.	R\$ 0,74	R\$ 7,42
767	2	UN	GABINETE ACO P/PIA 1 20 MT BRANCO HB	R\$ 794,96	R\$ 1.589,93
768	2	UN	GABINETE ACO P/PIA 1 50 MT BRANCO HB	R\$ 1.187,50	R\$ 2.374,99
769	2	UN	GABINETE ACO P/PIA 1 60 MT BRANCO HB	R\$ 1.261,68	R\$ 2.523,36
770	2	UN	GABINETE ACO P/PIA 1 80 MT BRANCO HB	R\$ 1.429,15	R\$ 2.858,29
771	2	UN	GABINETE ACO P/PIA 2 00 MT BRANCO HB	R\$ 1.490,10	R\$ 2.980,20
772	50	UN	GANCHO C/BUCHA S-06	R\$ 0,76	R\$ 38,11
773	120	UN	GANCHO C/BUCHA S-08.	R\$ 0,82	R\$ 98,88
774	50	UN	GESSO RAPIDO 01 KG.	R\$ 7,17	R\$ 358,44
775	20	UN	GRAMPO ARESTE POL.1X09 KG	R\$ 29,78	R\$ 595,55
776	15	UN	GRAMPO P/CABO DE ACO 5/8.	R\$ 13,57	R\$ 203,48
777	20	UN	GRAMPO P/MADEIRA 1/2 X 30 COMPL.	R\$ 26,27	R\$ 525,30
778	15	UN	GRAMPO TIPO C-LEVE 6	R\$ 75,60	R\$ 1.134,03
779	10	UN	GRELHA INOX QUADRADA 10X10 C/CAX.	R\$ 17,48	R\$ 174,79
780	10	UN	GRELHA INOX QUADRADA 15X15 C/CAX.	R\$ 33,78	R\$ 337,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

781	10	UN	GRELHA INOX REDONDA 15X15 C/CX	R\$ 40,92	R\$ 409,22
782	20	UN	HASTE P/ATERRAM.COBREADA 1/2X2 00 MTS	R\$ 45,76	R\$ 915,26
783	120	UN	HASTE P/TELHA AMI.1/4 X 250MM RETA	R\$ 1,79	R\$ 215,06
784	15	UN	INTER.EXTERNO 1 TECLA	R\$ 9,09	R\$ 136,42
785	10	UN	INTER.EXTERNO 1 TECLA+TOMADA	R\$ 16,05	R\$ 160,47
786	50	UN	INTER.INT.1PARAL.C/PL	R\$ 16,05	R\$ 802,37
787	50	UN	INTER.INT.1PARAL.S/PLACA 10A	R\$ 3,51	R\$ 175,62
788	30	UN	INTER.INT.1PARAL+TOM.C/P	R\$ 19,13	R\$ 573,81
789	50	UN	INTER.INT.1PARAL+TOM.C/P SERIE BL	R\$ 26,86	R\$ 1.343,12
790	100	UN	INTER.INT.1SIMP+TOM.C/P	R\$ 27,27	R\$ 2.727,44
791	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES C/PL	R\$ 11,04	R\$ 552,08
792	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES CAMPANHIA C/PL	R\$ 10,99	R\$ 549,51
793	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES CAMPANHIA CE	R\$ 5,13	R\$ 256,47
794	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES LINHA EXTERNA	R\$ 5,83	R\$ 291,49
795	20	UN	INTER.INT.1SIMPLES S/PL	R\$ 3,69	R\$ 73,75
796	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+1 PARALELO	R\$ 8,80	R\$ 439,81
797	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+1PARAL+TOM C/PL.PRI	R\$ 23,47	R\$ 1.173,69
798	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+2PARAL.S/PL	R\$ 17,18	R\$ 859,02
799	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+2PARALELO	R\$ 12,63	R\$ 631,39
800	25	UN	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.10AC/P	R\$ 16,89	R\$ 422,30
801	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.C/PL	R\$ 18,55	R\$ 927,52
802	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.C/PL BCA	R\$ 20,45	R\$ 1.022,28
803	50	UN	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.S/P PARALELO	R\$ 4,70	R\$ 234,84
804	50	UN	INTER.INT.1TECLA BIP. C/PL 10 A 250 V	R\$ 13,12	R\$ 656,11
805	50	UN	INTER.INT.1TECLA BIP.INTERMED.C/PL 20A P	R\$ 7,27	R\$ 363,59
806	50	UN	INTER.INT.2PARAL. C/PL	R\$ 21,03	R\$ 1.051,63
807	50	UN	INTER.INT.2SIMP+TOM.C/PL	R\$ 34,93	R\$ 1.746,37
808	50	UN	INTER.INT.2SIMP+TOM.PAD.2P+T C/PL	R\$ 19,75	R\$ 987,26
809	50	UN	INTER.INT.2SIMPLES C/PL SERIE	R\$ 22,86	R\$ 1.142,79
810	50	UN	INTER.INT.2SIMPLES+1PARAL.C/PL	R\$ 14,17	R\$ 708,64
811	50	UN	INTER.INT.2SIMPLES+TOM.C/PL MEC TRONIC	R\$ 18,43	R\$ 921,34
812	50	UN	INTER.INT.3PARAL.C/PL MEC TRONIC	R\$ 20,87	R\$ 1.043,39
813	50	UN	INTER.INT.3PARAL.C/PL SERIE BLANC	R\$ 14,36	R\$ 717,91
814	100	UN	INTER.INT.3SIMPLES C/PL	R\$ 19,99	R\$ 1.999,23
815	50	UN	INTER.INT.3SIMPLES C/PL HABITAT	R\$ 22,84	R\$ 1.141,76
816	50	UN	INTER.INT.3TSIMPLES S/PL	R\$ 6,30	R\$ 315,18
817	50	UN	INTERRUPTOR C/PLACA 25A MEC TRONIC	R\$ 28,15	R\$ 1.407,50
818	50	UN	ISOLADOR CASTANHA FIM-DE-LINHA PLASTICO	R\$ 1,22	R\$ 60,77
819	50	UN	ISOLADOR GANCHO P/CERCA ELETRICA	R\$ 2,09	R\$ 104,55
820	50	UN	ISOLADOR OLHAL 57X80 (PIMENTAO)	R\$ 9,07	R\$ 453,72
821	500	UN	ISOLADOR ROLD.24X24 C/ PREGO (101)	R\$ 0,91	R\$ 453,20
822	500	UN	ISOLADOR ROLD.30X30 C/ PREGO (102)	R\$ 0,99	R\$ 494,40
823	300	UN	ISOLADOR ROLD.36X36 C/ PREGO (103)...	R\$ 1,38	R\$ 414,06
824	25	UN	JOELHO 45G ESG.100MM	R\$ 17,18	R\$ 429,51
825	25	UN	JOELHO 45G ESG.40MM.	R\$ 3,44	R\$ 86,01
826	100	UN	JOELHO 45G ESG.50MM	R\$ 4,36	R\$ 435,69
827	100	UN	JOELHO 45G ESG.75MM	R\$ 9,59	R\$ 958,93
828	80	UN	JOELHO 90G ESG.100MM DIVERSOS	R\$ 12,79	R\$ 1.023,41
829	100	UN	JOELHO 90G ESG.100X50 C/VISITA	R\$ 15,30	R\$ 1.529,55
830	100	UN	JOELHO 90G ESG.150MM	R\$ 89,45	R\$ 8.944,52
831	25	UN	JOELHO 90G ESG.200MM	R\$ 99,25	R\$ 2.481,27
832	150	UN	JOELHO 90G ESG.40MM.	R\$ 2,26	R\$ 338,36
833	100	UN	JOELHO 90G ESG.50MM	R\$ 5,01	R\$ 500,58
834	100	UN	JOELHO 90G ESG.75MM	R\$ 10,94	R\$ 1.093,86
835	50	UN	JOELHO BUCHA LATAO 20X1/2	R\$ 9,98	R\$ 499,04
836	100	UN	JOELHO BUCHA LATAO 25X1/2	R\$ 11,72	R\$ 1.172,14
837	50	UN	JOELHO BUCHA LATAO 25X3/4	R\$ 13,14	R\$ 657,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

838	50	UN	JOELHO DUPLO POLIETILENO 1/2	R\$ 0,96	R\$ 47,90
839	50	UN	JOELHO DUPLO POLIETILENO 3/4	R\$ 1,18	R\$ 59,23
840	30	UN	JOELHO GALV. 1	R\$ 13,98	R\$ 419,31
841	30	UN	JOELHO GALV. 1 1/2	R\$ 29,53	R\$ 885,90
842	30	UN	JOELHO GALV. 1 1/4	R\$ 21,73	R\$ 651,99
843	30	UN	JOELHO GALV. 1/2	R\$ 10,57	R\$ 317,03
844	30	UN	JOELHO GALV. 3/4	R\$ 9,06	R\$ 271,92
845	30	UN	JOELHO GALV. 3/4 X 1/2	R\$ 10,12	R\$ 303,75
846	50	UN	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1	R\$ 1,86	R\$ 93,22
847	50	UN	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1 1/2	R\$ 6,82	R\$ 340,93
848	50	UN	JOELHO INTERNO POLIETILENO 1/2	R\$ 0,88	R\$ 43,78
849	50	UN	JOELHO INTERNO POLIETILENO 3/4	R\$ 1,43	R\$ 71,59
850	200	UN	JOELHO LR 20 X 1/2	R\$ 3,58	R\$ 716,88
851	200	UN	JOELHO LR 25 X 1/2	R\$ 4,38	R\$ 875,50
852	200	UN	JOELHO LR 25 X 3/4	R\$ 10,39	R\$ 2.078,54
853	50	UN	JOELHO ROSC. 1	R\$ 11,01	R\$ 550,54
854	50	UN	JOELHO ROSC. 1 1/2	R\$ 16,85	R\$ 842,54
855	50	UN	JOELHO ROSC. 1/2	R\$ 4,18	R\$ 209,09
856	50	UN	JOELHO ROSC. 3/4	R\$ 5,62	R\$ 281,19
857	50	UN	JOELHO ROSC. 3/4 X 1/2	R\$ 4,04	R\$ 201,88
858	300	UN	JOELHO SOLD. 90G 20 MM	R\$ 1,01	R\$ 302,82
859	300	UN	JOELHO SOLD.45G 20MM	R\$ 1,28	R\$ 383,16
860	15	UN	JOELHO SOLD.45G 25MM.	R\$ 2,41	R\$ 36,15
861	20	UN	JOELHO SOLD.45G 32MM	R\$ 6,46	R\$ 129,16
862	20	UN	JOELHO SOLD.45G 40MM	R\$ 15,64	R\$ 312,71
863	20	UN	JOELHO SOLD.45G 50MM	R\$ 11,52	R\$ 230,31
864	30	UN	JOELHO SOLD.45G 60MM	R\$ 23,44	R\$ 703,28
865	300	UN	JOELHO SOLD.90G 25MM.	R\$ 1,97	R\$ 590,19
866	200	UN	JOELHO SOLD.90G 25X20MM	R\$ 6,12	R\$ 1.223,64
867	100	UN	JOELHO SOLD.90G 32MM DIVERSOS.	R\$ 6,26	R\$ 626,24
868	100	UN	JOELHO SOLD.90G 40MM.	R\$ 8,74	R\$ 874,47
869	100	UN	JOELHO SOLD.90G 50MM DIVERSOS	R\$ 11,64	R\$ 1.163,90
870	50	UN	JOELHO SOLD.90G 60MM	R\$ 47,84	R\$ 2.392,18
871	20	UN	JOGO BIT PH/FENDA 10 PC	R\$ 83,21	R\$ 1.664,27
872	100	UN	JUNCAO ESGOTO 100X100MM	R\$ 40,20	R\$ 4.020,09
873	100	UN	JUNCAO ESGOTO 100X50MM	R\$ 20,23	R\$ 2.022,92
874	100	UN	JUNCAO ESGOTO 100X75MM	R\$ 16,55	R\$ 1.655,21
875	100	UN	JUNCAO ESGOTO 40MM	R\$ 3,28	R\$ 327,54
876	100	UN	JUNCAO ESGOTO 50MM	R\$ 12,05	R\$ 1.205,10
877	100	UN	JUNCAO ESGOTO 75MM	R\$ 23,19	R\$ 2.318,53
878	50	UN	JUNCAO Y P/FILTRO 3/4	R\$ 9,36	R\$ 468,14
879	50	UN	JUNTA CERTA 2MM	R\$ 6,59	R\$ 329,60
880	50	UN	JUNTA CERTA 3MM	R\$ 6,80	R\$ 339,90
881	20	UN	JUNTA CERTA 4MM.	R\$ 8,93	R\$ 178,60
882	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 10CM	R\$ 4,49	R\$ 224,54
883	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 15CM	R\$ 8,73	R\$ 436,72
884	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 20CM	R\$ 8,50	R\$ 424,88
885	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 30CM	R\$ 12,51	R\$ 625,73
886	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 45CM	R\$ 16,98	R\$ 849,24
887	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 50CM	R\$ 29,41	R\$ 1.470,33
888	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 60CM	R\$ 27,49	R\$ 1.374,54
889	50	MT	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 90CM	R\$ 32,97	R\$ 1.648,52
890	10	UN	KIT ACESS.P/BANH.5 PC	R\$ 108,74	R\$ 1.087,37
891	4	UN	KIT CAVALETE COPASA 1/2 0,75 CM	R\$ 167,83	R\$ 671,31
892	40	UN	KIT CAVALETE COPASA 1/2 1,00 MT SIMPLES	R\$ 201,20	R\$ 8.048,01
893	8	UN	KIT EIXO COMPL.P/VALV.DESC.484 1.1/2 CHR	R\$ 13,40	R\$ 107,20
894	4	UN	KIT MARC 30M FAST GIZ AZUL SPL	R\$ 65,84	R\$ 263,35
895	10	UN	KIT REPARO ORIENTE/SUPER/PRIMOR	R\$ 12,60	R\$ 125,97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

896	5	UN	LAMINA P/ARCO SERRA P/MAD.21 533 MM	R\$ 29,66	R\$ 148,32
897	40	MT	LAMINA SERRA BIMETALICA 18D	R\$ 14,12	R\$ 564,85
898	40	UN	LAMINA SERRA BIMETALICA DUPLA 18D	R\$ 9,66	R\$ 386,46
899	50	UN	LAMINA SERRA BIMETALICA DUPLA 24D	R\$ 6,25	R\$ 312,61
900	50	UN	LAMPADA FLUOR.20 W.	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
901	40	UN	LAMPADA FLUOR.40 W	R\$ 14,00	R\$ 559,91
902	200	UN	LAMPADA LED 20W E27 BIV	R\$ 35,25	R\$ 7.049,32
903	180	UN	LAMPADA LED 12W E27 BIV	R\$ 18,07	R\$ 3.251,92
904	250	UN	LAMPADA LED 15W E27 BIV	R\$ 22,08	R\$ 5.520,80
905	250	UN	LAMPADA LED 30W E27 BIV	R\$ 52,59	R\$ 13.147,95
906	80	UN	LAMPADA LED 40W BIV. 6000K	R\$ 89,77	R\$ 7.181,98
907	60	UN	LAMPADA LED 7W E27 BIV.	R\$ 10,03	R\$ 601,93
908	50	UN	LAMPADA LED 9W E27 BIV	R\$ 14,29	R\$ 714,31
909	20	UN	LAMPADA MISTA 127X250W E-27	R\$ 51,49	R\$ 1.029,79
910	100	UN	LAMPADA MISTA 220X250W E-27.	R\$ 26,84	R\$ 2.684,18
911	30	UN	LAMPADA MISTA 220X500W E-40	R\$ 51,07	R\$ 1.532,02
912	60	UN	LAMPADA TUB.LED 0,60 M 9W.	R\$ 21,54	R\$ 1.292,24
913	60	UN	LAMPADA TUB.LED 1,20 M 18W.	R\$ 28,82	R\$ 1.729,16
914	50	UN	LAPIS CARPINTEIRO	R\$ 2,90	R\$ 145,23
915	50	UN	LATEX ACR. AREIA 3,6 L	R\$ 49,90	R\$ 2.495,18
916	100	UN	LATEX ACR.F.PREM. GELO 18 L	R\$ 284,95	R\$ 28.494,95
917	50	UN	LATEX ACR.F.PROF AREIA 18 LT...	R\$ 305,84	R\$ 15.291,90
918	100	UN	LATEX ACR.F.PROF BCO 18 L	R\$ 284,95	R\$ 28.494,95
919	50	UN	LATEX ACR.F.PROF. CAMURCA 18 L..	R\$ 305,84	R\$ 15.291,90
920	50	UN	LATEX ACR.F.PROF. GELO 3,6 L	R\$ 52,58	R\$ 2.629,08
921	15	UN	LATEX ACR.F.PROF. TANGERINA 18 L	R\$ 305,84	R\$ 4.587,57
922	50	UN	LATEX ACR.F.PROF.BCO 3,6 L	R\$ 51,35	R\$ 2.567,28
923	100	UN	LATEX ACR.F.PROF.CONCRETO 18 L.	R\$ 305,84	R\$ 30.583,79
924	80	UN	LATEX ACR.FOSCO 18 L	R\$ 305,84	R\$ 24.467,03
925	30	UN	LATEX ACR.FOSCO 3,6L	R\$ 84,03	R\$ 2.520,82
926	40	UN	LAVATORIO MEDIO BRANCO ONIX	R\$ 114,70	R\$ 4.588,03
927	10	UN	LAVATORIO MEDIO CHUMBO ONIX	R\$ 126,19	R\$ 1.261,85
928	10	UN	LAVATORIO MEDIO CINZA ONIX	R\$ 126,19	R\$ 1.261,85
929	10	UN	LAVATORIO MEDIO MARFIM ONIX	R\$ 126,19	R\$ 1.261,85
930	10	UN	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA TON.10	R\$ 4,77	R\$ 47,69
931	10	UN	LENTE PROTECAO BC TON.12 RETANG.	R\$ 2,62	R\$ 26,16
932	10	UN	LIMA GROSA KX MEIA CANA 10	R\$ 43,92	R\$ 439,19
933	40	UN	LIMA MOTO SERRA 8X3/16	R\$ 7,36	R\$ 294,58
934	40	UN	LIMA MOTO SERRA 8X5/32	R\$ 10,94	R\$ 437,54
935	40	UN	LIMA MOTO SERRA 8X7/32	R\$ 7,75	R\$ 309,82
936	40	UN	LIMA P/ENCHADA	R\$ 18,00	R\$ 720,18
937	10	UN	LIMA SERROTE 4"	R\$ 21,62	R\$ 216,20
938	5	UN	LIMPA PEDRA.	R\$ 18,33	R\$ 91,67
939	25	UN	LINHA PEDREIRO TRANCADA 100 MT.	R\$ 5,73	R\$ 143,17
940	25	UN	LINHA PEDREIRO TRANCADA 50MT	R\$ 5,50	R\$ 137,51
941	50	UN	LIXA D AGUA GR 180	R\$ 1,98	R\$ 98,88
942	25	UN	LIXA D AGUA GR 220	R\$ 2,32	R\$ 57,94
943	50	UN	LIXA D AGUA GR 080	R\$ 2,18	R\$ 109,18
944	70	UN	LIXA D AGUA GR 120.	R\$ 3,08	R\$ 215,58
945	200	UN	LIXA D AGUA GR100	R\$ 2,81	R\$ 562,38
946	30	UN	LIXA D AGUA GR 1200	R\$ 7,19	R\$ 215,68
947	15	UN	LIXA FERRO GR 036	R\$ 4,09	R\$ 61,34
948	25	UN	LIXA FERRO GR 040	R\$ 3,46	R\$ 86,52
949	50	UN	LIXA FERRO GR 100	R\$ 3,90	R\$ 195,19
950	10	UN	LUMI.C/BRACO P/TEMPO ALUM.CURTO	R\$ 44,39	R\$ 443,93
951	40	UN	LUMI.EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT	R\$ 42,87	R\$ 1.714,74
952	15	UN	LUMI.TARTARUGA C/GD BRANCA	R\$ 25,46	R\$ 381,92
953	300	UN	LUVA BORR.MUC.VERDE GRANDE	R\$ 14,77	R\$ 4.431,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

954	20	UN	LUVA BARR.MUC.VERDE MEDIA	R\$ 10,24	R\$ 204,76
955	300	UN	LUVA BARR.MUC.VERDE XG.	R\$ 15,21	R\$ 4.563,93
956	100	UN	LUVA BUCHA LATAO 20 X 1/2	R\$ 9,03	R\$ 903,31
957	100	UN	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2	R\$ 9,26	R\$ 925,97
958	100	UN	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4.	R\$ 10,57	R\$ 1.056,78
959	20	UN	LUVA DE CORR.ESGOTO 100MM	R\$ 30,59	R\$ 611,82
960	20	UN	LUVA DE CORR.ESGOTO 50 MM	R\$ 11,28	R\$ 225,57
961	20	UN	LUVA DE CORR.ESGOTO 75 MM	R\$ 13,82	R\$ 276,45
962	20	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.20MM	R\$ 18,01	R\$ 360,29
963	20	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.25MM	R\$ 20,69	R\$ 413,85
964	15	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.32MM.	R\$ 37,93	R\$ 569,02
965	15	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.40MM	R\$ 23,74	R\$ 356,12
966	20	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.50MM.	R\$ 22,82	R\$ 456,50
967	4	UN	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.60MM	R\$ 34,36	R\$ 137,44
968	100	UN	LUVA ESGOTO 100MM	R\$ 13,76	R\$ 1.376,08
969	20	UN	LUVA ESGOTO 150MM	R\$ 37,41	R\$ 748,19
970	100	UN	LUVA ESGOTO 40MM	R\$ 1,67	R\$ 166,86
971	100	UN	LUVA ESGOTO 50MM	R\$ 7,03	R\$ 703,49
972	10	UN	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	R\$ 20,07	R\$ 200,75
973	5	UN	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	R\$ 16,74	R\$ 83,69
974	20	UN	LUVA GALVANIZADA 1	R\$ 11,70	R\$ 234,02
975	20	UN	LUVA GALVANIZADA 3/4	R\$ 7,25	R\$ 145,02
976	15	UN	LUVA GALVANIZADA 1X3/4	R\$ 10,86	R\$ 162,84
977	15	UN	LUVA GALVANIZADA 3/4X1/2	R\$ 8,55	R\$ 128,24
978	20	UN	LUVA GALVANIZADA 1/2	R\$ 11,77	R\$ 235,46
979	100	UN	LUVA HELANCA PV PETRA EG	R\$ 8,88	R\$ 887,86
980	150	UN	LUVA HELANCA PV PETRA G	R\$ 8,06	R\$ 1.209,74
981	15	UN	LUVA LR 20MMX1/2	R\$ 2,67	R\$ 40,02
982	25	UN	LUVA LR 25MMX1/2	R\$ 3,75	R\$ 93,73
983	15	UN	LUVA LR 25MMX3/4	R\$ 2,68	R\$ 40,17
984	10	UN	LUVA LR 32MMX1	R\$ 10,10	R\$ 101,04
985	8	UN	LUVA LR 40MMX1 1/4	R\$ 18,88	R\$ 151,04
986	15	UN	LUVA LR 50MMX1 1/2	R\$ 21,94	R\$ 329,09
987	400	UN	LUVA MALHA BANHADA PVC YELING	R\$ 24,00	R\$ 9.599,60
988	100	UN	LUVA PVC FORR.46 CM ASPERA	R\$ 47,23	R\$ 4.722,55
989	100	UN	LUVA RASPA 07 CM COM REFORCO.	R\$ 23,53	R\$ 2.352,52
990	150	UN	LUVA RASPA 15 CM COM REFORCO	R\$ 22,41	R\$ 3.361,92
991	10	UN	LUVA ROSCAVEL 1 1/2	R\$ 23,23	R\$ 232,27
992	10	UN	LUVA ROSCAVEL 3/4	R\$ 2,76	R\$ 27,60
993	150	UN	LUVA SOLDAVEL 20MM	R\$ 1,19	R\$ 179,22
994	150	UN	LUVA SOLDAVEL 25MM	R\$ 1,78	R\$ 267,29
995	50	UN	LUVA SOLDAVEL 25X20MM.	R\$ 3,77	R\$ 188,49
996	30	UN	LUVA SOLDAVEL 32MM	R\$ 5,33	R\$ 159,75
997	30	UN	LUVA SOLDAVEL 32X25MM	R\$ 8,11	R\$ 243,18
998	30	UN	LUVA SOLDAVEL 40MM	R\$ 5,77	R\$ 173,04
999	100	UN	LUVA SOLDAVEL 50MM DIVERSAS	R\$ 10,09	R\$ 1.009,40
1000	10	UN	LUVA SOLDAVEL 60MM	R\$ 22,22	R\$ 222,17
1001	100	UN	LUVA VAQUETA PETROLEIRA TOTAL	R\$ 21,93	R\$ 2.192,87
1002	600	MT	MANG.CORRUGADA AMARELA 3/4	R\$ 4,18	R\$ 2.509,08
1003	50	MT	MANG.CRISTAL 3/8X 1,5 MM	R\$ 2,30	R\$ 114,85
1004	25	MT	MANG.CRISTAL 5/16X 1.5MM	R\$ 1,97	R\$ 49,18
1005	5	UN	MANG.MAQUINA LAVAR ENTRADA 1 40M	R\$ 11,55	R\$ 57,73
1006	5	UN	MANG.MAQUINA LAVAR SAIDA 1 40M	R\$ 6,23	R\$ 31,16
1007	40	MT	MANG.P/GAS MT 3/8X3MM 250L	R\$ 11,60	R\$ 463,91
1008	800	UN	MANG.P/JARDIM SILICONADA 1/2X2,0MM	R\$ 5,67	R\$ 4.532,00
1009	200	MT	MANG.POLIETILENO 3/4X2,5 MM	R\$ 1,95	R\$ 389,34
1010	500	MT	MANG.POLIETILENO 1X3,0 MM	R\$ 2,82	R\$ 1.411,10
1011	8	UN	MARRETA C/CABO 1000 GR OITAV.	R\$ 47,14	R\$ 377,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1012	8	UN	MARRETA C/CABO 1500 GR OITAV.	R\$ 48,42	R\$ 387,36
1013	8	UN	MARRETA C/CABO 2000 GR OITAV.	R\$ 67,58	R\$ 540,63
1014	8	UN	MARRETA C/CABO 500 GR OITAV.	R\$ 19,82	R\$ 158,54
1015	10	UN	MARTELO BORRACHA PRETO 40MM	R\$ 18,23	R\$ 182,31
1016	10	UN	MARTELO BORRACHA PRETO 60MM	R\$ 25,13	R\$ 251,32
1017	10	UN	MARTELO PICOLA PEDREIRO 2 CORTES S.ROMAO	R\$ 33,16	R\$ 331,56
1018	10	UN	MARTELO TRAMONTINA 25MM	R\$ 40,94	R\$ 409,43
1019	300	UN	MASCARA PART.TOX.PRO PFF2S/V DELTA	R\$ 5,82	R\$ 1.745,85
1020	5	UN	MASCARA SOLDA TIPO ESCUDO	R\$ 20,90	R\$ 104,49
1021	50	UN	MASSA ACRILICA 0 9 L	R\$ 17,38	R\$ 868,81
1022	50	UN	MASSA ACRILICA 3,6 L	R\$ 49,17	R\$ 2.458,61
1023	50	UN	MASSA ACRILICA 25 KG	R\$ 180,77	R\$ 9.038,25
1024	100	UN	MASSA BRANCA P/VIDRO	R\$ 10,67	R\$ 1.067,08
1025	50	UN	MASSA CALAFETAR 350 G	R\$ 12,16	R\$ 608,22
1026	50	UN	MASSA CORRIDA PVA 0 9 L	R\$ 16,00	R\$ 799,80
1027	80	UN	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	R\$ 101,25	R\$ 8.099,92
1028	50	UN	MASSA CORRIDA PVA 3,6L.....	R\$ 48,12	R\$ 2.406,08
1029	20	UN	MASSA PLASTICA 1 KG CINZA	R\$ 25,86	R\$ 517,27
1030	10	UN	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	R\$ 13,75	R\$ 137,51
1031	30	UN	METALON GALVANIZADO 15X15 CH 20	R\$ 39,03	R\$ 1.170,80
1032	15	UN	MODULO RED. Nº 02	R\$ 10,59	R\$ 158,83
1033	10	UN	MODULO RED. Nº 03	R\$ 10,65	R\$ 106,50
1034	10	UN	MODULO RED. Nº 04	R\$ 7,90	R\$ 79,00
1035	3	UN	MULTIMETRO DIGITAL	R\$ 53,03	R\$ 159,10
1036	8	UN	NIPEL GALV. 3/4	R\$ 6,97	R\$ 55,78
1037	5	UN	NIPEL METAL DUPLO 3/4	R\$ 3,88	R\$ 19,42
1038	20	UN	NIPEL ROSCAVEL 1	R\$ 3,97	R\$ 79,31
1039	20	UN	NIPEL ROSCAVEL 1 1/2	R\$ 9,93	R\$ 198,58
1040	20	UN	NIPEL ROSCAVEL 1 1/4	R\$ 18,09	R\$ 361,74
1041	50	UN	NIPEL ROSCAVEL 1/2.	R\$ 2,46	R\$ 123,09
1042	20	UN	NIPEL ROSCAVEL 3/4.	R\$ 2,91	R\$ 58,30
1043	20	UN	OCULOS SEGURANCA CZ	R\$ 10,62	R\$ 212,39
1044	150	UN	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR	R\$ 10,62	R\$ 1.592,90
1045	20	UN	OLEO MULTIUSO 100ML	R\$ 7,06	R\$ 141,11
1046	70	UN	PA BICO C/CABO Nº03	R\$ 46,67	R\$ 3.266,85
1047	80	UN	PA QUADRADA C/ CABO Nº03	R\$ 42,00	R\$ 3.360,27
1048	200	UN	PALHA ACO N. 1	R\$ 2,79	R\$ 558,26
1049	200	UN	PALHA ACO N. 2.	R\$ 2,35	R\$ 469,68
1050	60	UN	PAPELEIRA C/TAMPA	R\$ 35,95	R\$ 2.156,82
1051	5	UN	PAQUIMETRO PLASTICO 150MM 6 954	R\$ 11,61	R\$ 58,04
1052	20	UN	PARAFUSO ASSENTO SANITARIO	R\$ 10,39	R\$ 207,85
1053	50	UN	PARAFUSO AUTO BROC 1/2X3/4	R\$ 0,70	R\$ 35,02
1054	50	UN	PARAFUSO AUTO BROC 5,5X1	R\$ 0,79	R\$ 39,66
1055	50	UN	PARAFUSO AUTO BROC 5,5X3,4	R\$ 0,42	R\$ 21,12
1056	20	UN	PARAFUSO CAMA FENDADO 1/4X110	R\$ 0,85	R\$ 17,10
1057	10	UN	PARAFUSO CAMA FURADO 5/16 X 140 MM	R\$ 1,03	R\$ 10,30
1058	6	UN	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 3 1/2	R\$ 3,22	R\$ 19,34
1059	20	UN	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 5	R\$ 3,71	R\$ 74,16
1060	30	UN	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 5 1/2	R\$ 4,80	R\$ 143,99
1061	40	UN	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 7	R\$ 5,28	R\$ 211,36
1062	3	UN	PARAFUSO FRANCES 1/2X6	R\$ 4,00	R\$ 11,99
1063	40	UN	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/2	R\$ 1,99	R\$ 79,52
1064	25	UN	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 5 1/2	R\$ 1,68	R\$ 41,97
1065	60	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2	R\$ 1,27	R\$ 76,01
1066	60	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3	R\$ 1,64	R\$ 98,26
1067	100	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4..	R\$ 1,93	R\$ 192,61
1068	60	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	R\$ 2,26	R\$ 135,34





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1069	50	UN	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 1/2	R\$	3,09	R\$	154,50
1070	25	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 1/2.	R\$	1,59	R\$	39,66
1071	400	UN	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4.	R\$	2,18	R\$	873,44
1072	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 30	R\$	0,48	R\$	242,05
1073	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 40	R\$	0,56	R\$	278,10
1074	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 45	R\$	0,61	R\$	303,85
1075	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 50	R\$	0,93	R\$	463,50
1076	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 70	R\$	0,79	R\$	396,55
1077	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 80	R\$	1,16	R\$	581,95
1078	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 90	R\$	1,05	R\$	525,30
1079	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 10	R\$	0,06	R\$	30,90
1080	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 12	R\$	0,06	R\$	30,90
1081	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 14	R\$	0,06	R\$	30,90
1082	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 16	R\$	0,06	R\$	30,90
1083	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 20	R\$	0,05	R\$	25,75
1084	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 22	R\$	0,05	R\$	25,75
1085	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 25	R\$	0,08	R\$	41,20
1086	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 30	R\$	0,18	R\$	87,55
1087	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 12	R\$	0,06	R\$	30,90
1088	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 14	R\$	0,06	R\$	30,90
1089	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 16	R\$	0,06	R\$	30,90
1090	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 25	R\$	0,09	R\$	46,35
1091	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 35	R\$	0,23	R\$	113,30
1092	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 40	R\$	0,21	R\$	103,00
1093	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 12.	R\$	0,08	R\$	41,20
1094	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 14.	R\$	0,13	R\$	66,95
1095	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 16.	R\$	0,11	R\$	56,65
1096	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 20.	R\$	0,13	R\$	66,95
1097	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 22.	R\$	0,26	R\$	128,75
1098	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 25	R\$	0,26	R\$	128,75
1099	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 30	R\$	0,23	R\$	113,30
1100	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 35	R\$	0,34	R\$	169,95
1101	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 40.	R\$	0,20	R\$	97,85
1102	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 45	R\$	0,56	R\$	278,10
1103	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 50	R\$	0,23	R\$	113,30
1104	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 16	R\$	0,16	R\$	82,40
1105	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 20	R\$	0,20	R\$	97,85
1106	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 25	R\$	0,19	R\$	92,70
1107	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 30	R\$	0,35	R\$	175,10
1108	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 40	R\$	0,28	R\$	139,05
1109	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 45	R\$	0,44	R\$	221,45
1110	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 50	R\$	0,34	R\$	169,95
1111	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 60	R\$	0,55	R\$	272,95
1112	500	UN	PARAFUSO MAD. CAB PHILIPS 5,0 X 40	R\$	0,62	R\$	309,00
1113	500	UN	PARAFUSO MAD CAB PHILIPS 5,0 X 30	R\$	0,42	R\$	211,15
1114	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 5,0 X 25	R\$	0,31	R\$	154,50
1115	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 5,0 X 65	R\$	0,84	R\$	422,30
1116	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 20	R\$	0,20	R\$	97,85
1117	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 25	R\$	0,19	R\$	92,70
1118	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 25	R\$	0,12	R\$	61,80
1119	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 30	R\$	0,35	R\$	175,10
1120	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 40	R\$	0,28	R\$	139,05
1121	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 45	R\$	0,44	R\$	221,45
1122	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 50	R\$	0,34	R\$	169,95
1123	500	UN	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 60	R\$	0,55	R\$	272,95
1124	100	UN	PARAFUSO MAQ.CAB.RED.3/16 X 1	R\$	0,35	R\$	35,02
1125	100	UN	PARAFUSO MAQ.CAB.RED.3/16 X 1/2	R\$	0,26	R\$	25,75
1126	100	UN	PARAFUSO MAQ.CAB.RED.3/16 X 3	R\$	1,02	R\$	101,97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1127	100	UN	PARAFUSO MAQ.CAB.RED.5/32 X 1	R\$	0,27	R\$	26,78
1128	100	UN	PARAFUSO P/FORRO PVC4,2X13MM AUTO BROC.	R\$	0,12	R\$	12,36
1129	100	UN	PARAFUSO P/FORRO PVC4,2X13MM PONTA AGULH	R\$	0,26	R\$	25,75
1130	100	UN	PARAFUSO P/LAVATORIO BUCHA S-08	R\$	6,99	R\$	699,37
1131	100	UN	PARAFUSO P/VASO C/BUCHA S-10 PAR	R\$	8,40	R\$	840,48
1132	100	UN	PARAFUSO P/VASO C/BUCHA S-12 PAR	R\$	10,98	R\$	1.097,98
1133	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.1/4 X 50	R\$	1,08	R\$	324,45
1134	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.1/4 X 60	R\$	1,27	R\$	380,07
1135	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.1/4 X 75	R\$	1,65	R\$	494,40
1136	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.1/4 X 80	R\$	1,32	R\$	395,52
1137	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 100	R\$	2,76	R\$	828,12
1138	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 50	R\$	1,01	R\$	302,82
1139	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 75	R\$	1,42	R\$	426,42
1140	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 90	R\$	1,72	R\$	516,03
1141	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 50	R\$	1,34	R\$	401,70
1142	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 60	R\$	2,00	R\$	599,46
1143	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 70	R\$	1,37	R\$	410,97
1144	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 75	R\$	2,46	R\$	738,51
1145	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 80	R\$	1,85	R\$	556,20
1146	300	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.5/16 X 90	R\$	1,96	R\$	587,10
1147	1000	UN	PARAFUSO ROSCA SUB.TELHA 5/16 X 110	R\$	1,13	R\$	1.133,00
1148	100	UN	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 1/2	R\$	1,29	R\$	128,75
1149	100	UN	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 2	R\$	1,01	R\$	100,94
1150	100	UN	PARAFUSO SEXT. M8X40 C/PORCA	R\$	2,97	R\$	296,64
1151	10	UN	PASSA FIO C/ALMA 20MTS.	R\$	38,87	R\$	388,72
1152	10	UN	PASTA P/SOLDA 110GRS	R\$	12,26	R\$	122,57
1153	15000	LA	PEDRA BRITA Nº 01	R\$	2,58	R\$	38.625,00
1154	10000	LA	PEDRA BRITA Nº 3/8	R\$	2,63	R\$	26.265,00
1155	10	UN	PENEIRA ARROZ 60 ARO PLASTICO	R\$	35,99	R\$	359,88
1156	10	UN	PENEIRA FEIJAO 60 ARO PLASTICO	R\$	30,18	R\$	301,79
1157	10	UN	PENEIRA CAFE 55 ARO PLASTICO	R\$	32,36	R\$	323,63
1158	10	UN	PENEIRA FEIJAO 55 ARO PLASTICO	R\$	30,18	R\$	301,79
1159	10	UN	PENEIRA FUBA/CAL55 PLASTICO VD	R\$	43,47	R\$	434,66
1160	5	UN	PIA GRANITO JUMAR VERDE UBATUBA 1 20 MT	R\$	375,07	R\$	1.875,37
1161	5	UN	PIA GRANITO JUMAR VERDE UBATUBA 1 50 MT	R\$	470,43	R\$	2.352,16
1162	5	UN	PIA GRANITO JUMAR VERDE UBATUBA 1 60 MT	R\$	497,98	R\$	2.489,92
1163	5	UN	PIA GRANITO JUMAR VERDE UBATUBA 1 80 MT	R\$	578,51	R\$	2.892,55
1164	5	UN	PIA GRANITO JUMAR VERDE UBATUBA 2 00 MT	R\$	623,01	R\$	3.115,03
1165	4	UN	PICARETA PONTA E PA	R\$	54,89	R\$	219,55
1166	100	UN	PINO ADAPTADOR 2P+T	R\$	9,18	R\$	917,73
1167	100	UN	PINO ADAPTADOR 3 EM 1	R\$	8,29	R\$	829,15
1168	100	UN	PINO FEMEA 2P 20A DIVERSOS	R\$	5,96	R\$	596,37
1169	100	UN	PINO MACHO 2P 20A	R\$	5,22	R\$	522,21
1170	100	UN	PINO MACHO 2P+T 20A	R\$	6,36	R\$	635,51
1171	500	MT	PISO ESMAL.32X57 HD 6074	R\$	40,86	R\$	20.430,05
1172	500	MT	PISO ESMAL.43X43 TIMBORANA PEI 4	R\$	37,34	R\$	18.668,75
1173	10	UN	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE PROF.	R\$	49,69	R\$	496,87
1174	30	UN	PLACA 4X2 C/FURO P/SAIDA FIO	R\$	4,11	R\$	123,29
1175	30	UN	PLACA 4X2 F3 228	R\$	3,49	R\$	104,75
1176	10	UN	PLACA 4X4 C/2 FUIROS	R\$	4,43	R\$	44,29
1177	10	UN	PLACA 4X4 F58 TOC	R\$	3,87	R\$	38,73
1178	15	MT	PLACA CEGA 4X2 CINZA	R\$	4,82	R\$	72,31
1179	30	UN	PLACA CEGA 4X2 FO	R\$	4,38	R\$	131,33
1180	20	UN	PLACA CEGA 4X2 MODULO HORIZ. HABITAT	R\$	4,43	R\$	88,58
1181	500	UN	PLAFONIER TETO PLASTICO C/SOQUETE.	R\$	8,20	R\$	4.099,40
1182	50	UN	PLUG C/MODULAR P/ TELE	R\$	5,30	R\$	265,23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1183	10	UN	PLUG GALV. 1/2	R\$ 5,94	R\$ 59,43
1184	10	UN	PLUG GALV. 3/4	R\$ 4,58	R\$ 45,84
1185	20	UN	PLUG P/TOMADA TELEFONE	R\$ 8,74	R\$ 174,89
1186	100	UN	PLUG PADRAO 2P JUNCAO MACHO 10A	R\$ 8,26	R\$ 826,06
1187	100	UN	PLUG PADRAO 2P JUNCAO MACHO 20A	R\$ 9,19	R\$ 918,76
1188	5	UN	PLUG PORCELANA 2 POLOS 30 AMPERES	R\$ 40,84	R\$ 204,20
1189	5	UN	PLUG PORCELANA 3 POLOS 30 AMPERES	R\$ 44,69	R\$ 223,46
1190	50	UN	PLUG ROSCAVEL 1/2.	R\$ 1,33	R\$ 66,44
1191	50	UN	PLUG ROSCAVEL 3/4.	R\$ 2,00	R\$ 99,91
1192	50	UN	PLUG ROSCAVEL 1	R\$ 4,44	R\$ 221,97
1193	50	UN	PLUG ROSCAVEL 1 1/2	R\$ 9,77	R\$ 488,74
1194	5	UN	PNEU P/CARRINHO CONSTRUCAO	R\$ 41,22	R\$ 206,10
1195	50	UN	PO AMARELO 250 GRS	R\$ 10,25	R\$ 512,43
1196	50	UN	PO VERMELHO 250 GRS	R\$ 10,20	R\$ 509,85
1197	250	UN	PO VERMELHO 500 GRS	R\$ 19,64	R\$ 4.910,53
1198	8	UN	PONTEIRA MONTADA PHIL.25,4X1/4X2	R\$ 7,09	R\$ 56,69
1199	8	UN	PONTEIRO 3/4X10	R\$ 13,23	R\$ 105,80
1200	5	UN	PONTEIRO CHATO 45X250MM	R\$ 142,49	R\$ 712,45
1201	5	UN	PONTEIRO REDONDO 254MM	R\$ 72,98	R\$ 364,88
1202	100	KG	PORCA SEXT. 1/2 NC 13 FIOS DE ROSCA..	R\$ 57,15	R\$ 5.715,47
1203	100	KG	PORCA SEXT. 1/4.	R\$ 85,24	R\$ 8.524,28
1204	300	KG	PORCA SEXT. 3/8.	R\$ 43,89	R\$ 13.166,49
1205	100	KG	PORCA SEXT. 5/16	R\$ 43,06	R\$ 4.306,43
1206	50	KG	PORCA SEXT. 5/8 NC	R\$ 30,17	R\$ 1.508,44
1207	50	KG	PORCA SEXT. 7/16	R\$ 59,93	R\$ 2.996,27
1208	10	UN	PORTA GRELHA QUAD.BR.P/CX.SIF.150MM	R\$ 5,76	R\$ 57,58
1209	10	UN	PORTA GRELHA RED Nº3 BR P/ CX.SIF.150MM	R\$ 2,52	R\$ 25,24
1210	10	UN	PORTA GRELHA RED Nº3 CZ P/ CX.SIF.150MM	R\$ 1,23	R\$ 12,26
1211	10	UN	PORTA GRELHA RED.CROM. P/CX.SIF. 150MM	R\$ 4,24	R\$ 42,44
1212	40	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X065 R12 DIR..	R\$ 416,82	R\$ 16.672,82
1213	20	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X065 R12 ESQ.	R\$ 416,82	R\$ 8.336,41
1214	20	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 DIR.	R\$ 443,96	R\$ 8.879,22
1215	20	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 ESQ.	R\$ 443,96	R\$ 8.879,22
1216	60	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X085 R12 DIR..	R\$ 464,62	R\$ 27.877,36
1217	60	UN	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X085 R12 ESQ	R\$ 464,62	R\$ 27.877,36
1218	15	UN	PORTA TOALHA ARGOLA	R\$ 32,71	R\$ 490,69
1219	8	UN	PORTA TOALHA RETO	R\$ 79,11	R\$ 632,91
1220	20	UN	PORTA-LAMP.1451 E-27 P/RESIDEN.LOUCA	R\$ 8,42	R\$ 168,30
1221	25	UN	PORTA-LAMP.C/RAB/VED.(1560-N)	R\$ 7,43	R\$ 185,66
1222	120	UN	PORTA-LAMP.S/CHAVE DIVERSOS.	R\$ 7,78	R\$ 933,18
1223	15	UN	PREGO C/C/12X12 KG	R\$ 30,75	R\$ 461,18
1224	80	UN	PREGO C/C/15X15 KG	R\$ 19,42	R\$ 1.553,24
1225	25	UN	PREGO C/C/16X18 KG	R\$ 29,75	R\$ 743,66
1226	20	UN	PREGO C/C/17X21 KG	R\$ 30,02	R\$ 600,49
1227	120	UN	PREGO C/C/18X24 KG.	R\$ 27,05	R\$ 3.245,74
1228	25	UN	PREGO C/C/18X27 KG	R\$ 24,15	R\$ 603,84
1229	15	UN	PREGO C/C/18X30 500 GR C/ARRUELA.	R\$ 15,39	R\$ 230,82
1230	25	UN	PREGO C/C/19X27 KG	R\$ 21,14	R\$ 528,39
1231	25	UN	PREGO C/C/19X36 KG	R\$ 27,05	R\$ 676,20
1232	25	UN	PREGO C/C/20X30 KG	R\$ 20,93	R\$ 523,24
1233	15	UN	PREGO C/C/22X42 KG	R\$ 22,77	R\$ 341,60
1234	1000	KG	PREGO C/C25X72KG	R\$ 33,75	R\$ 33.753,10
1235	6	UN	PROJETOR RETANGULAR 160W 23,5CM PEQ.	R\$ 46,98	R\$ 281,87
1236	8	UN	PROLONGADOR TORN.CROMADO 1/2X4CM	R\$ 11,75	R\$ 94,02
1237	8	UN	PROLONGADOR TORN.CROMADO 1/2X6CM	R\$ 11,04	R\$ 88,33
1238	8	UN	PROLONGADOR TORN.CROMADO 1/2X8CM	R\$ 16,62	R\$ 132,99
1239	8	UN	PROLONGAMENTO P/CX SIF.DN 150X200MM	R\$ 16,10	R\$ 128,79
1240	8	UN	PROLONGAMENTO P/CX SIF.DN 250X200MM	R\$ 26,36	R\$ 210,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1241	8	UN	PROLONGAMENTO P/CX.SIF.DN 150X150MM	R\$ 10,76	R\$ 86,11
1242	5	UN	PRUMO PEDREIRO METAL 500 G	R\$ 31,35	R\$ 156,77
1243	50	UN	QUEROSENE 0,9 L	R\$ 17,11	R\$ 855,42
1244	10	UN	RALO INOX QUADRADO 10X10 AGUIA	R\$ 35,34	R\$ 353,39
1245	10	UN	RALO INOX REDONDO 10X10 AGUIA	R\$ 28,61	R\$ 286,13
1246	10	UN	RALO Nº02 SIF.RED.BR.100X38X40 SAIDA LIS	R\$ 13,27	R\$ 132,66
1247	10	UN	REATOR EL.BI-VOLT 1X20W SIMP. ECP	R\$ 42,76	R\$ 427,55
1248	15	UN	REATOR EL.BI-VOLT 1X40W SIMP.	R\$ 38,22	R\$ 573,35
1249	10	UN	REATOR EL.BI-VOLT 2X20W DUPLO ECP	R\$ 38,39	R\$ 383,88
1250	15	UN	REATOR EL.BI-VOLT 2X40W DUPLO ECP	R\$ 48,42	R\$ 726,30
1251	10	UN	REATOR PAR/RAPI.1X20 HELFONT	R\$ 29,06	R\$ 290,56
1252	10	UN	REATOR PAR/RAPI.1X40 HELFONT	R\$ 32,82	R\$ 328,16
1253	10	UN	REATOR PAR/RAPI.2X20 HELFONT	R\$ 33,60	R\$ 335,99
1254	5	UN	REBITADOR MANUAL IRWIN	R\$ 70,25	R\$ 351,23
1255	500	UN	REBITE ALUMINIO 3 0 X 08	R\$ 0,82	R\$ 412,00
1256	40	UN	REBITE ALUMINIO 3 0 X 10.	R\$ 0,09	R\$ 3,71
1257	80	UN	REBITE ALUMINIO 3 2 X 25	R\$ 0,12	R\$ 9,89
1258	80	UN	REBITE ALUMINIO 4 0 X 08	R\$ 0,19	R\$ 14,83
1259	300	UN	REBITE ALUMINIO 4 0 X 12	R\$ 0,14	R\$ 43,26
1260	60	UN	REBITE ALUMINIO 4 0 X 14.	R\$ 0,16	R\$ 9,89
1261	80	UN	REBITE ALUMINIO 5 0 X 30	R\$ 0,48	R\$ 38,73
1262	80	UN	REBITE ALUMINIO 6 0 X 25	R\$ 0,50	R\$ 40,38
1263	80	UN	REBITE ALUMINIO 6 2 X 19.	R\$ 0,46	R\$ 37,08
1264	10	UN	REBOLO ESMERIL 6X3/4 GR36 GROSSO	R\$ 35,83	R\$ 358,34
1265	10	UN	REBOLO ESMERIL 6X3/4 GR60 FINO	R\$ 36,94	R\$ 369,36
1266	50	UN	REDUCAO ESG.100X50MM	R\$ 15,85	R\$ 792,59
1267	30	UN	REDUCAO ESG.100X75MM	R\$ 21,25	R\$ 637,47
1268	20	UN	REDUCAO ESG.150X100MM	R\$ 53,19	R\$ 1.063,78
1269	20	UN	REDUCAO ESG.200X150MM EXCENT.	R\$ 98,60	R\$ 1.972,04
1270	30	UN	REDUCAO ESG.75X50MM	R\$ 14,08	R\$ 422,40
1271	8	UN	REDUCAO INVERTIDA LATAO S/CR.3/4X1/2	R\$ 8,09	R\$ 64,68
1272	10	UN	REFLETOR C/ARO ALUMINIO 500 W	R\$ 57,26	R\$ 572,58
1273	100	UN	REFLETOR LED (B)-20W 6500K	R\$ 62,00	R\$ 6.199,57
1274	100	UN	REFLETOR LED (C)-30W 6500K	R\$ 82,42	R\$ 8.242,06
1275	60	UN	REFLETOR LED (D)-100W 6500K	R\$ 169,50	R\$ 10.169,81
1276	80	UN	REFLETOR LED (D)-50W 6500K	R\$ 103,53	R\$ 8.282,02
1277	20	UN	REGADOR PLASTICO 10L C/CRIVO	R\$ 26,96	R\$ 539,10
1278	50	UN	REGIST.ESFERA DIVERSAS 1	R\$ 47,30	R\$ 2.364,88
1279	50	UN	REGIST.ESFERA DIVERSAS 1 1/2	R\$ 104,11	R\$ 5.205,62
1280	50	UN	REGIST.ESFERA DIVERSAS 1/2	R\$ 21,13	R\$ 1.056,27
1281	50	UN	REGIST.ESFERA DIVERSAS 3/4	R\$ 24,29	R\$ 1.214,37
1282	60	UN	REGIST.ESFERA SOLD. 20 MM DIVERSOS	R\$ 11,58	R\$ 694,63
1283	80	UN	REGIST.ESFERA SOLD. 25 MM DIVERSOS	R\$ 22,59	R\$ 1.807,03
1284	50	UN	REGIST.ESFERA SOLD. 32 MM DIVERSOS	R\$ 30,94	R\$ 1.547,06
1285	50	UN	REGIST.ESFERA SOLD. 40 MM DIVERSOS	R\$ 33,97	R\$ 1.698,47
1286	80	UN	REGIST.ESFERA SOLD. 50 MM	R\$ 53,94	R\$ 4.315,29
1287	20	UN	REGIST.GAVETA BRUTO 1509 3/4	R\$ 87,89	R\$ 1.757,80
1288	10	UN	REGIST.P/GAS ROSCA FINA	R\$ 5,61	R\$ 56,14
1289	30	UN	REGIST.PRESS.1400 1/2	R\$ 44,81	R\$ 1.344,15
1290	50	UN	REGIST.PRESS.1400 3/4	R\$ 41,85	R\$ 2.092,45
1291	5	UN	REGIST.PRESS.AC.1416 C-50 3/4	R\$ 131,86	R\$ 659,30
1292	10	UN	REGULADOR P/GAS S/MANG.ALIANCA GDE	R\$ 56,85	R\$ 568,46
1293	20	UN	REJUNTE BRANCO 1 KG	R\$ 10,11	R\$ 202,29
1294	50	UN	REJUNTE CINZA PLATINA 1 KG	R\$ 10,11	R\$ 505,73
1295	50	UN	REJUNTE CINZA ESCURO 1 KG	R\$ 10,11	R\$ 505,73
1296	50	UN	REJUNTE CORDA1 KG	R\$ 10,12	R\$ 506,25
1297	25	UN	REJUNTE GRAFITE 1 KG..	R\$ 10,11	R\$ 252,87
1298	150	UN	REJUNTE PRETO 1 KG.	R\$ 9,80	R\$ 1.469,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1299	25	UN	REJUNTE MARROM 1 KG	R\$ 10,11	R\$ 252,87
1300	100	UN	RELE FOTO CELULA BIVOLT.	R\$ 55,64	R\$ 5.564,06
1301	20	UN	REMOVEDOR DE TINTAS LIQ.KING TRAD.1L	R\$ 51,55	R\$ 1.031,03
1302	8	UN	REPARO P/CAIXA ACOPLADA BOLSA VED.ASTRA	R\$ 24,47	R\$ 195,78
1303	5	UN	REPARO P/CX ACOPL.ENTRADA UNIV.	R\$ 60,92	R\$ 304,62
1304	6	UN	REPARO P/CX ACOPL.SAIDA UNIV.	R\$ 40,35	R\$ 242,07
1305	15	UN	REPARO P/VAL.HYDRA 1"1/2 LUXO MASTER 223	R\$ 33,94	R\$ 509,08
1306	15	UN	REPARO P/VAL. ANT.1 1/4 1 1/2 1012 C	R\$ 67,59	R\$ 1.013,83
1307	15	UN	REPARO P/VAL. MAX 2550	R\$ 83,49	R\$ 1.252,38
1308	15	UN	REPARO P/VAL.COMPL. 1.1/2	R\$ 53,57	R\$ 803,55
1309	10	UN	REPARO P/VALV. CONTRA SEDE 207	R\$ 15,94	R\$ 159,44
1310	5	UN	RESISTENCIA P/CHUV. 127 5400W 4T	R\$ 18,01	R\$ 90,07
1311	5	UN	RESISTENCIA P/CHUV. 220V/4800W	R\$ 14,73	R\$ 73,65
1312	20	UN	RESISTENCIA P/CHUV.127V	R\$ 21,47	R\$ 429,30
1313	20	UN	RESISTENCIA P/CHUV..220V/5500W	R\$ 23,40	R\$ 468,03
1314	250	MT	RIPA 1,5X5	R\$ 29,66	R\$ 7.416,00
1315	120	UN	RIPAO 2,5X5	R\$ 5,33	R\$ 639,01
1316	8	UN	RODEL 80MM PISO/AZ.CORTAG SIMPLES	R\$ 39,10	R\$ 312,79
1317	6	MT	ROLDANA FERRO 16CM	R\$ 43,98	R\$ 263,89
1318	10	UN	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO.	R\$ 1,75	R\$ 17,51
1319	10	UN	ROLO ESP.05CM C/SUP.POL.	R\$ 5,22	R\$ 52,22
1320	15	UN	ROLO ESP.09CM C/SUP.POL.	R\$ 6,88	R\$ 103,21
1321	5	UN	ROLO ESP.23CM S/SUP.	R\$ 16,38	R\$ 81,89
1322	25	UN	ROLO LA CARN.09CM C/SUP.	R\$ 14,19	R\$ 354,84
1323	25	UN	ROLO LA CARN.15CM C/SUP.	R\$ 18,31	R\$ 457,84
1324	50	UN	ROLO LA CARN.23CM EXTRA S/SUP.	R\$ 101,44	R\$ 5.072,24
1325	50	UN	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.353/10	R\$ 86,20	R\$ 4.310,04
1326	50	UN	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.773/19	R\$ 16,06	R\$ 802,89
1327	50	UN	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.1376	R\$ 14,56	R\$ 728,21
1328	8	UN	SABONETEIRA PAREDE CR C/TAMPA	R\$ 28,26	R\$ 226,11
1329	15	UN	SELA MAIS A01 CINZA 50 G.	R\$ 18,45	R\$ 276,71
1330	15	UN	SELA MAIS A01 INCOLOR 50 G.	R\$ 18,45	R\$ 276,71
1331	15	UN	SELA MAIS A03 INCOLOR 285 G.	R\$ 45,99	R\$ 689,84
1332	20	UN	SELADOR ACR.3,6 L	R\$ 42,03	R\$ 840,69
1333	60	UN	SELADOR ACR.PIGMENTADO 18 L	R\$ 195,57	R\$ 11.733,97
1334	10	UN	SELADORA P/MAD.3 600 L	R\$ 157,90	R\$ 1.578,99
1335	15	UN	SELANTE PU CINZA 400 GR	R\$ 26,62	R\$ 399,23
1336	5	UN	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	R\$ 95,43	R\$ 477,15
1337	2	UN	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM	R\$ 181,15	R\$ 362,29
1338	5	UN	SERRA COPO DIAMANTADA 53MM	R\$ 213,56	R\$ 1.067,80
1339	6	UN	SERRA RAP.110MMX24DX20MM	R\$ 59,68	R\$ 358,07
1340	4	UN	SERRA RAP.184MMX24DX20MM	R\$ 120,04	R\$ 480,14
1341	2	UN	SERROTE PROF.22"	R\$ 61,38	R\$ 122,76
1342	15	UN	SILICONE BRANCO 280 GR	R\$ 41,65	R\$ 624,80
1343	15	UN	SILICONE INC.280 GR DIVERSOS..	R\$ 30,40	R\$ 455,93
1344	20	UN	SILICONE INC.50 G.	R\$ 7,06	R\$ 141,11
1345	6	UN	SOLDA EM TUBO 25GRS	R\$ 15,83	R\$ 94,99
1346	20	UN	SOQUETE P/FLUOR. HO FIXO	R\$ 5,18	R\$ 103,62
1347	20	UN	SOQUETE P/FLUOR. HO MOVEL	R\$ 5,18	R\$ 103,62
1348	50	UN	SPOT 1 LAMPADA RED.BRANCO	R\$ 15,46	R\$ 773,02
1349	50	UN	SPOT 2 LAMPADA REB.BRANCO	R\$ 24,37	R\$ 1.218,49
1350	15	UN	SUPORTE P/1 DIJ.	R\$ 2,63	R\$ 39,40
1351	15	UN	SUPORTE P/2 DIJ.	R\$ 2,90	R\$ 43,57
1352	50	UN	SUPORTE P/ROLO 23CM.	R\$ 14,42	R\$ 721,00
1353	25	UN	SUPORTE PRAT.30CM BC	R\$ 9,05	R\$ 226,34
1354	30	UN	SUPORTE PRAT.40CM BC	R\$ 19,85	R\$ 595,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br

1355	300	MT	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 10	R\$ 5,03	R\$ 1.507,92
1356	300	MT	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 20	R\$ 7,94	R\$ 2.382,39
1357	300	MT	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 25	R\$ 9,92	R\$ 2.975,67
1358	300	MT	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 30	R\$ 11,85	R\$ 3.553,50
1359	50	MT	TABUA P/CURRAL 3 X 15 IPE.	R\$ 17,38	R\$ 868,81
1360	20	UN	TAMPA AMARELA REGUA ALUM.FRISADA 2X1 2 M	R\$ 55,77	R\$ 1.115,49
1361	15	UN	TANQUE DUPLO POLIDO 115X65 PRETO	R\$ 148,33	R\$ 2.224,95
1362	10	UN	TANQUE TRIPLO 170X70 POLIDO CINZA GRANIL	R\$ 222,69	R\$ 2.226,86
1363	8	UN	TE BUCHA LATAO 20X1/2	R\$ 12,36	R\$ 98,88
1364	25	UN	TE BUCHA LATAO 25X1/2	R\$ 10,45	R\$ 261,36
1365	25	UN	TE BUCHA LATAO 25X3/4.	R\$ 17,42	R\$ 435,43
1366	50	UN	TE ESG.100X100MM	R\$ 22,50	R\$ 1.124,76
1367	10	UN	TE ESG.100X50MM	R\$ 27,57	R\$ 275,73
1368	10	UN	TE ESG.150X100MM	R\$ 53,05	R\$ 530,45
1369	10	UN	TE ESG.100X75MM	R\$ 34,31	R\$ 343,09
1370	10	UN	TE ESG.150X150MM	R\$ 59,33	R\$ 593,28
1371	50	UN	TE ESG.40X40MM.	R\$ 4,85	R\$ 242,57
1372	50	UN	TE ESG.50X50MM	R\$ 17,02	R\$ 850,78
1373	10	UN	TE ESG.75X50MM	R\$ 18,92	R\$ 189,21
1374	10	UN	TE ESG.75X75MM	R\$ 16,59	R\$ 165,93
1375	20	UN	TE GALVANIZADO 1 1/2	R\$ 16,64	R\$ 332,90
1376	5	UN	TE GALVANIZADO 1/2	R\$ 8,00	R\$ 40,02
1377	5	UN	TE GALVANIZADO 3/4	R\$ 5,13	R\$ 25,65
1378	25	UN	TE ROSCAVEL 1/2.	R\$ 3,36	R\$ 83,95
1379	25	UN	TE INTERNO POLIETILENO 1	R\$ 3,58	R\$ 89,61
1380	25	UN	TE INTERNO POLIETILENO 1 1/2	R\$ 5,44	R\$ 135,96
1381	25	UN	TE INTERNO POLIETILENO 1 1/4	R\$ 7,24	R\$ 181,02
1382	50	UN	TE INTERNO POLIETILENO 1/2	R\$ 1,55	R\$ 77,25
1383	50	UN	TE INTERNO POLIETILENO 3/4	R\$ 2,52	R\$ 126,18
1384	50	UN	TE LR 20MMX1/2	R\$ 3,02	R\$ 150,90
1385	50	UN	TE LR 25MMX1/2	R\$ 3,71	R\$ 185,40
1386	50	UN	TE LR 25MMX3/4	R\$ 6,31	R\$ 315,70
1387	30	UN	TE ROSCAVEL 1/2	R\$ 3,36	R\$ 100,73
1388	30	UN	TE ROSCAVEL 3/4	R\$ 4,68	R\$ 140,29
1389	30	UN	TE ROSCAVEL 1	R\$ 11,72	R\$ 351,64
1390	30	UN	TE ROSCAVEL 3/4X1/2	R\$ 3,00	R\$ 89,92
1391	60	UN	TE SOLD.20MM	R\$ 1,79	R\$ 107,53
1392	60	UN	TE SOLD.25MM	R\$ 2,30	R\$ 137,81
1393	60	UN	TE SOLD.25X20MM	R\$ 5,01	R\$ 300,35
1394	50	UN	TE SOLD.32MM	R\$ 9,18	R\$ 458,87
1395	50	UN	TE SOLD.32X25MM	R\$ 7,19	R\$ 359,47
1396	30	UN	TE SOLD.40MM	R\$ 24,15	R\$ 724,61
1397	60	UN	TE SOLD.50MM	R\$ 15,56	R\$ 933,80
1398	60	UN	TE SOLD.50X25MM	R\$ 14,92	R\$ 895,48
1399	60	UN	TE SOLD.50X32MM	R\$ 22,16	R\$ 1.329,32
1400	10	UN	TE SOLD.60MM	R\$ 22,73	R\$ 227,32
1401	60	UN	TE TRIPLO POLIETILENO 1/2	R\$ 1,95	R\$ 116,80
1402	60	UN	TE TRIPLO POLIETILENO 3/4	R\$ 2,35	R\$ 140,90
1403	40	UN	TELHA ETERNIT OND.1,83 X 1,10 X 6MM	R\$ 69,36	R\$ 2.774,41
1404	25	UN	TELHA ETERNIT OND.2,44 X 0,50 X 4MM..	R\$ 24,60	R\$ 614,91
1405	60	UN	TELHA ETERNIT OND.2,44 X 1,10 X 6MM..	R\$ 71,59	R\$ 4.295,10
1406	50	UN	TELHA ETERNIT OND.3,05 X 1,10 X 6MM	R\$ 111,40	R\$ 5.570,24
1407	600	UN	TELHA ETERNIT OND.3,66 X 1,10 X 6MM..	R\$ 154,89	R\$ 92.934,84
1408	120	UN	TELHA PAULISTINHA	R\$ 4,58	R\$ 550,02
1409	7000	UN	TELHA PORTUGUESA	R\$ 1,93	R\$ 13.482,70
1410	3000	UN	TELHA ROMANA	R\$ 1,93	R\$ 5.778,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1411	15	UN	TERMINAL TPF ISOLADO 0 50X15MM INTELL	R\$ 0,42	R\$ 6,33
1412	2	UN	TESOURA GRAMA Nº12	R\$ 17,38	R\$ 34,75
1413	100	UN	THINNER PEG PINTE 0,9L	R\$ 16,71	R\$ 1.670,66
1414	50	UN	THINNER PEG PINTE 5 LT	R\$ 85,41	R\$ 4.270,38
1415	36.000	UN	TIJOLAO 09 X 19 X 29	R\$ 1,75	R\$ 63.036,00
1416	30.000	UN	TIJOLINHO CIMENTO	R\$ 0,53	R\$ 15.759,00
1417	50	UN	TINTA EM PO PLASMAR AMARELO 5KG	R\$ 19,52	R\$ 975,93
1418	50	UN	TINTA EM PO PLASMAR AZUL 5KG	R\$ 19,52	R\$ 975,93
1419	100	UN	TINTA EM PO PLASMAR BRANCO 5KG	R\$ 19,52	R\$ 1.951,85
1420	80	UN	TINTA EM PO PLASMAR CAMURÇA 5KG	R\$ 19,52	R\$ 1.561,48
1421	50	UN	TINTA EM PO PLASMAR FLAMINGO 5KG	R\$ 19,52	R\$ 975,93
1422	100	UN	TINTA EM PO PLASMAR GELO 5KG	R\$ 19,52	R\$ 1.951,85
1423	50	UN	TINTA EM PO PLASMAR PESSEGO 5KG	R\$ 19,52	R\$ 975,93
1424	50	UN	TINTA EM PO PLASMAR VERDE 5KG	R\$ 19,52	R\$ 975,93
1425	10	UN	TINTA P/PISO AM.DEMARCACAO 3,6 L	R\$ 52,00	R\$ 520,05
1426	20	UN	TINTA P/PISO CINZA 18 L..	R\$ 345,33	R\$ 6.906,56
1427	10	UN	TINTA P/PISO CZ CHUMBO 3 6 L	R\$ 86,84	R\$ 868,39
1428	70	UN	TINTA P/PISO CZ ESCURO 18 L..	R\$ 345,33	R\$ 24.172,97
1429	40	UN	TINTA P/PISO VERDE 18 L	R\$ 345,33	R\$ 13.813,12
1430	15	UN	TINTA SPRAY BCO BRILH.350 G.	R\$ 25,18	R\$ 377,75
1431	15	UN	TINTA SPRAY PRATA 350ML	R\$ 45,33	R\$ 679,95
1432	15	UN	TINTA SPRAY PT FOSCO 300G...	R\$ 25,18	R\$ 377,75
1433	15	UN	TINTA SPRAY OURO 250 G	R\$ 43,27	R\$ 649,05
1434	15	UN	TINTA SPRAY PT BRILH.350 ML	R\$ 27,00	R\$ 404,94
1435	15	UN	TINTA SPRAY COLORGIN PT FOSCO ALTA TEMP.	R\$ 48,61	R\$ 729,09
1436	15	UN	TINTA SPRAY VERNIZ 250 G	R\$ 27,52	R\$ 412,82
1437	5	UN	TOMADA DUPLA EM BARRA	R\$ 12,82	R\$ 64,12
1438	80	UN	TOMADA EMB.2P+T C/P 10A SERIE BLANC	R\$ 16,78	R\$ 1.342,30
1439	100	UN	TOMADA EMB.2P+T C/PL 10A CZ .	R\$ 11,93	R\$ 1.192,74
1440	100	UN	TOMADA EMB.2P+T C/PL 20A BCA	R\$ 12,90	R\$ 1.289,56
1441	50	UN	TOMADA EMB.2P+T C/PL 20A CZ	R\$ 12,51	R\$ 625,73
1442	50	UN	TOMADA EMB.DUPLA C/PL SERIE BLANC	R\$ 23,90	R\$ 1.194,80
1443	20	UN	TOMADA EMB.P/TELEF.C/PL SERIE BLANC	R\$ 11,38	R\$ 227,63
1444	20	UN	TOMADA EMB.P/TELEF.TELEB.C/PL BLANC	R\$ 14,64	R\$ 292,73
1445	15	UN	TOMADA EXTERNA 10A	R\$ 14,07	R\$ 211,05
1446	10	UN	TOMADA EXTERNA 20A	R\$ 14,07	R\$ 140,70
1447	25	UN	TOMADA EXTERNA C/CX SIST.X 2P+T 10A M	R\$ 18,59	R\$ 464,79
1448	25	UN	TOMADA EXTERNA C/CX SIST.X 2P+T 20A M	R\$ 25,16	R\$ 629,07
1449	40	UN	TOMADA EXTERNA C/ROSETA 10	R\$ 14,01	R\$ 560,32
1450	30	UN	TOMADA EXTERNA C/ROSETA 20	R\$ 17,03	R\$ 510,78
1451	20	UN	TOMADA EXTERNA P/TELEFONE	R\$ 1,26	R\$ 25,13
1452	100	UN	TOMADA FONE EXTER.C/ADAPT.	R\$ 4,91	R\$ 491,31
1453	100	UN	TOMADA PADRAO 2P+T JUNCAO FEMEA 10A	R\$ 13,48	R\$ 1.348,27
1454	100	UN	TOMADA PADRAO 2P+T JUNCAO FEMEA 20A	R\$ 14,99	R\$ 1.498,65
1455	3	UN	TOMADA PORCELANA 2 POLOS 30 AMP.	R\$ 17,98	R\$ 53,95
1456	3	UN	TOMADA PORCELANA 3 POLOS 30 AMP.	R\$ 23,78	R\$ 71,35
1457	5	UN	TOMADA QUADRUPLA EM BARRA..	R\$ 16,76	R\$ 83,79
1458	15	UN	TOMADA TRIPLA EM BARRA	R\$ 15,18	R\$ 227,73
1459	15	UN	TORN.BICA MOVEL P/LV.PREM C34 1198 AG	R\$ 98,68	R\$ 1.480,26
1460	10	UN	TORN.BICA MOVEL PAR.1167 C-50	R\$ 104,29	R\$ 1.042,88
1461	15	UN	TORN.BICA MOVEL PAR.1167 C-31	R\$ 104,29	R\$ 1.564,31
1462	15	UN	TORN.BICA MOVEL P/LAV.CR.C-31 1198	R\$ 98,68	R\$ 1.480,26
1463	15	UN	TORN.BICA MOVEL P/LAV.CR.C-50 1198	R\$ 98,68	R\$ 1.480,26
1464	15	UN	TORN.BOIA PLAST.P/CX.D AGUA 1/2	R\$ 17,31	R\$ 259,71
1465	15	UN	TORN.BOIA PLAST.P/CX.D AGUA 3/4.	R\$ 21,23	R\$ 318,42
1466	50	UN	TORN.CROM.LAVAT.1193 C-23 1/2	R\$ 76,51	R\$ 3.825,42
1467	50	UN	TORN.CROM.LAVAT.1193 C-50 1/2	R\$ 79,89	R\$ 3.994,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1468	20	UN	TORN.CROM.MAQ.LAVAR 1428 C-33	R\$ 123,44	R\$ 2.468,70
1469	50	UN	TORN.CROM.P/PIA 1158 C-33 LE	R\$ 76,88	R\$ 3.843,96
1470	20	UN	TORN.ESFERA 1/2 X 1/2	R\$ 38,10	R\$ 761,99
1471	20	UN	TORN.ESFERA 3/4 X 1/2 ACQUAPLUS	R\$ 38,10	R\$ 761,99
1472	25	UN	TORN.ESFERA P/MAQUINA LAVAR 1/2.	R\$ 57,86	R\$ 1.446,38
1473	20	UN	TORN.JARDIM AMAR.1130 1/2 E 3/4	R\$ 48,80	R\$ 976,03
1474	50	UN	TORN.PLAST.JARDIM 1/2 1128	R\$ 4,94	R\$ 247,20
1475	100	UN	TORN.PLAST.LONGA 15CM 1158 3/4 P/PIA.	R\$ 9,76	R\$ 976,44
1476	50	UN	TORN.PLAST.TANQUE 1120 C/BICO 1/2	R\$ 7,56	R\$ 378,01
1477	50	UN	TORN.PLAST.TANQUE 1124 C/BICO 1/2	R\$ 9,12	R\$ 455,78
1478	50	UN	TORN.PLAST.TANQUE 1126 3/4 10CM	R\$ 6,03	R\$ 301,28
1479	40	UN	TORN.TANQUE AMAR.1126 1/2	R\$ 54,20	R\$ 2.167,94
1480	5	UN	TORQUES ARMADOR 10	R\$ 32,28	R\$ 161,40
1481	5	UN	TORQUES ARMADOR 12	R\$ 38,12	R\$ 190,60
1482	2	UN	TRANSFORMADOR 1500W BIVOLT	R\$ 163,46	R\$ 326,92
1483	2.000	UN	TRELICA 6/4,2MM MT	R\$ 12,23	R\$ 24.452,20
1484	30	UN	TRENA 3MT EMBORRACHADA	R\$ 14,71	R\$ 441,25
1485	30	UN	TRENA 3MT C/TRAVA PROF. 5/8	R\$ 26,48	R\$ 794,44
1486	20	UN	TRENA 5MT EMBORRACHADA	R\$ 19,36	R\$ 387,28
1487	20	UN	TRENA 5MT C/TRAVA	R\$ 35,75	R\$ 715,03
1488	20	UN	TRENA 8MT C/TRAVA	R\$ 72,01	R\$ 1.440,15
1489	10	UN	TRENA FIBRA 10 MTS LUFKIN	R\$ 46,36	R\$ 463,60
1490	10	UN	TRENA FIBRA 20 MTS FECHADA	R\$ 30,79	R\$ 307,87
1491	12	UN	TRENA FIBRA 30 MTS ABERTA	R\$ 65,84	R\$ 790,05
1492	10	UN	TRENA FIBRA 50 MTS ABERTA	R\$ 96,42	R\$ 964,18
1493	60	UN	TRILHO PERFURADO P/DISJ 310	R\$ 1,09	R\$ 65,51
1494	20	PC	TRINCHA 396 1	R\$ 6,47	R\$ 129,37
1495	25	UN	TRINCHA 396 1 1/2	R\$ 8,10	R\$ 202,40
1496	20	UN	TRINCHA 396 1/2	R\$ 4,07	R\$ 81,37
1497	25	UN	TRINCHA 396 2 1/2	R\$ 13,43	R\$ 335,78
1498	20	UN	TRINCHA 396 2.	R\$ 10,24	R\$ 204,76
1499	20	UN	TRINCHA 396 3	R\$ 19,04	R\$ 380,89
1500	20	UN	TRINCHA 396 3/4	R\$ 4,05	R\$ 80,96
1501	50	UN	TRINCHA 396 4	R\$ 19,85	R\$ 992,41
1502	250	MT	TUBO AGROPEC.PN60 25MM DIVERSOS	R\$ 4,65	R\$ 1.161,33
1503	50	UN	TUBO DESPEJO P/VALV./PIA/LAVAT.1X3/4 AKR	R\$ 16,44	R\$ 821,94
1504	600	MT	TUBO ESG.100 MM DIVERSOS	R\$ 23,72	R\$ 14.232,54
1505	70	MT	TUBO ESG.150 MM DIVERSOS	R\$ 73,41	R\$ 5.138,57
1506	500	MT	TUBO ESG.40 MM DIVERSOS	R\$ 10,17	R\$ 5.083,05
1507	300	MT	TUBO ESG.50 MM DIVERSOS	R\$ 16,75	R\$ 5.024,34
1508	60	MT	TUBO ESG.75 MM DIVERSOS	R\$ 22,12	R\$ 1.327,46
1509	70	UN	TUBO EXTENSIVO METAL CROMADO	R\$ 32,60	R\$ 2.281,97
1510	70	UN	TUBO EXTENSIVO SANFONADO BRANCO	R\$ 12,90	R\$ 902,69
1511	25	UN	TUBO EXTENSIVO SANFONADO CINZA	R\$ 14,68	R\$ 366,94
1512	50	UN	TUBO LIG.AJUST.METALIZADO P/VS 240MM	R\$ 23,08	R\$ 1.154,12
1513	50	UN	TUBO LIG.AJUST.CROMADO 25CM AGUIA	R\$ 44,23	R\$ 2.211,41
1514	50	UN	TUBO Nº03 C/CURVA P/CAIXA DESC.DN 40.	R\$ 24,76	R\$ 1.238,06
1515	15	UN	TUBO Nº11 P/VALV.DESC.C/JOELHO AZUL 3	R\$ 16,93	R\$ 254,00
1516	80	MT	TUBO PN60 25MM DIVERSOS	R\$ 5,89	R\$ 471,33
1517	50	MT	TUBO PN60 32MM DIVERSOS.	R\$ 5,90	R\$ 295,10
1518	800	MT	TUBO SOLDAVEL 20 MM DIVERSOS	R\$ 7,17	R\$ 5.735,04
1519	500	MT	TUBO SOLDAVEL 25 MM DIVERSOS	R\$ 8,80	R\$ 4.398,10
1520	100	MT	TUBO SOLDAVEL 32 MM DIVERSOS	R\$ 16,33	R\$ 1.632,55
1521	100	MT	TUBO SOLDAVEL 40 MM DIVERSOS	R\$ 22,41	R\$ 2.241,28
1522	100	MT	TUBO SOLDAVEL 50 MM DIVERSOS	R\$ 26,54	R\$ 2.654,31
1523	36	MT	TUBO SOLDAVEL 60 MM DIVERSOS	R\$ 21,76	R\$ 783,50
1524	150	MT	TUBO.PN60 20MM DIVERSOS	R\$ 4,65	R\$ 696,80
1525	5	UN	UNHO P/PIA METAL	R\$ 4,19	R\$ 20,96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1526	8	UN	UNHO P/VALVULA METAL 7/8	R\$ 3,87	R\$ 30,98
1527	10	UN	UNHO P/VALVULA PLAST.PIA E LAV. 1 X	R\$ 1,59	R\$ 15,86
1528	3	UN	UNIAO GALV.1 1/2 ASSEN.PLANO	R\$ 63,28	R\$ 189,85
1529	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1	R\$ 1,45	R\$ 72,62
1530	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1 1/2	R\$ 4,09	R\$ 204,46
1531	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1 1/4	R\$ 1,93	R\$ 96,31
1532	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1/2	R\$ 0,68	R\$ 33,99
1533	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 3/4	R\$ 0,95	R\$ 47,38
1534	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 3/4X1/2	R\$ 0,79	R\$ 39,66
1535	50	UN	UNIAO INTERNA POLIETILENO 3/8	R\$ 0,55	R\$ 27,30
1536	50	UN	UNIAO REDUCAO POLIETILENO 1X3/4	R\$ 1,46	R\$ 73,13
1537	25	UN	UNIAO SOLD. 20MM	R\$ 5,10	R\$ 127,46
1538	25	UN	UNIAO SOLD. 25MM	R\$ 8,74	R\$ 218,62
1539	25	UN	UNIAO SOLD. 32MM	R\$ 24,00	R\$ 599,98
1540	25	UN	UNIAO SOLD. 40MM	R\$ 50,04	R\$ 1.250,94
1541	25	UN	UNIAO SOLD. 50MM	R\$ 52,61	R\$ 1.315,31
1542	25	UN	UNIAO SOLD. 60MM	R\$ 51,59	R\$ 1.289,82
1543	20	UN	VALVULA AMERIC. METAL CROM. 1 1/2	R\$ 38,89	R\$ 777,86
1544	20	UN	VALVULA AMERIC.ABS INOX GHELPLUS	R\$ 34,19	R\$ 683,71
1545	20	UN	VALVULA AMERIC.METAL CROM.1 1/2	R\$ 40,61	R\$ 812,26
1546	20	UN	VALVULA CROM.1 1/2	R\$ 40,61	R\$ 812,26
1547	10	UN	VALVULA DESC. C/AC.BEGE 1 1/2	R\$ 302,18	R\$ 3.021,81
1548	15	UN	VALVULA DESC.1 1/2 BRA	R\$ 302,18	R\$ 4.532,72
1549	40	UN	VALVULA METAL CROM.P/LAVAT.S/L	R\$ 14,58	R\$ 583,39
1550	40	UN	VALVULA METAL CROM.P/PIA S/L	R\$ 32,88	R\$ 1.315,10
1551	60	UN	VALVULA N.8 P/LAVAT/TANQUE S/UNHO	R\$ 8,73	R\$ 524,06
1552	40	UN	VALVULA N.9 P/TANQUE 1 1/2	R\$ 6,16	R\$ 246,38
1553	3	UN	VALVULA RETENCAO (PONTEIRA BREC)	R\$ 32,31	R\$ 96,93
1554	5	UN	VALVULA RETENCAO ESGOTO DN 100X100MM	R\$ 186,80	R\$ 934,00
1555	100	UN	VASSOURA GRAMA PALHA PVC	R\$ 39,47	R\$ 3.946,96
1556	100	UN	VASSOURAO GARI NYLON C/CABO 40CM	R\$ 57,31	R\$ 5.730,92
1557	10	UN	VEDA CALHA ALUMINIO 280 GR	R\$ 36,00	R\$ 359,99
1558	20	UN	VEDACIT GALAO 3 6 KG	R\$ 60,06	R\$ 1.201,19
1559	10	UN	VEDACIT BALDE 18 L	R\$ 153,43	R\$ 1.534,29
1560	10	UN	VEDALIT P/REBOCO 1 L	R\$ 23,37	R\$ 233,71
1561	10	UN	VEDALIT P/REBOCO 3,6 L	R\$ 48,06	R\$ 480,60
1562	20	UN	VEDANTE ENGATE PLASTICO	R\$ 1,78	R\$ 35,64
1563	50	UN	VEDANTE P/TORNEIRA COURO 1/2	R\$ 0,97	R\$ 48,41
1564	50	UN	VEDANTE P/TORNEIRA COURO 3/4	R\$ 0,97	R\$ 48,41
1565	50	UN	VEDANTE PORTA ALUMINIO 80 CM	R\$ 19,01	R\$ 950,69
1566	50	um	VEDANTE PORTA ALUMINIO 90 CM	R\$ 19,01	R\$ 950,69
1567	10	UN	VEDATOP CX 03 KG	R\$ 37,97	R\$ 379,66
1568	10	UN	VEDATOP CX 12 KG	R\$ 121,96	R\$ 1.219,62
1569	120	UN	VENEZ. C/GDE. ELO C/VID 100X100 R12	R\$ 391,83	R\$ 47.019,91
1570	130	UN	VENEZ. C/GDE. ELO C/VID 100X120 R12	R\$ 505,72	R\$ 65.743,56
1571	100	UN	VENEZ. C/GDE. ELO C/VID 100X150 R12	R\$ 586,86	R\$ 58.686,31
1572	30	UN	VERNIZ MARITIMO AC.0 9 L	R\$ 46,77	R\$ 1.403,17
1573	30	UN	VERNIZ COPAL INC.BRILH.3,6 L	R\$ 147,43	R\$ 4.423,03
1574	30	UN	VERNIZ MOGNO 0 9 L	R\$ 44,04	R\$ 1.321,28
1575	30	UN	VERNIZ MOGNO 3 6 L	R\$ 150,19	R\$ 4.505,84
1576	15	MT	VIDRO CANELADO INC	R\$ 174,69	R\$ 2.620,32
1577	20	MT	VIDRO LISO INC. 2MM	R\$ 104,68	R\$ 2.093,58
1578	30	MT	VIDRO LISO INC. 3MM	R\$ 128,34	R\$ 3.850,14
1579	30	MT	VIDRO LISO INC. 4MM	R\$ 179,82	R\$ 5.394,52
1580	30	MT	VIDRO LISO INC. 5MM	R\$ 180,93	R\$ 5.427,89
1581	300	MT	VIGOTA 6X12	R\$ 24,26	R\$ 7.276,95
1582	80	MT	VIGOTA 6X16 PEROBA	R\$ 33,86	R\$ 2.708,49
1583	20	UN	ZARCAO 3 6 L LARANJA	R\$ 114,26	R\$ 2.285,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos serão deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos.

**5 - LOCAL DE ENTREGA:** O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade de Gurinhata em local indicado pelos Departamentos Requisitantes.

**6 – ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:** O Objeto solicitado será recebido no local indicado no tem 5 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

**1ª Etapa** - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a conformidade do objeto com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

**2ª Etapa** - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

7 - A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE FOI FEITA PARA 12 MESES E SERVIRÁ TÃO SOMENTE DESUBSÍDIO ÀS LICITANTES NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO SE CONSTITUINDO EM QUALQUER COMPROMISSO FUTURO PARA O LICITANTE VENCEDOR.

8 - ALÉM DO EXIGIDO NO EDITAL, SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO CONTER A DESCRIÇÃO PRECISA DO BEM OFERTADO EQUIVALENTE À DO BEM SOLICITADO NESTE EDITAL.

9 - CONSOANTE O TEOR DA PESQUISA DE PREÇOS EFETUADA PELA DIVISÃO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM PREÇO SUPERIORES AOS VALORES UNITÁRIOS, CONSTANTES DO QUADRO ACIMA APRESENTADO.

10 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER FEITOS DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EFETUADAS PELO DEPTO DE COMPRAS, E ENTREGUES NOS LOCAIS INDICADOS PELO MESMO, APÓS CONFERENCIA DOS PRODUTOS SE OS MESMOS CONFEREM COM AS QUANTIDADES SOLICITADAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTE EDITAL.

**Marcelo Silva Borges Parreira**  
PREGOEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

**Processo nº: 038/2021**

**Modalidade: Pregão 011/2021**

**Forma: Presencial**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

### 1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)					

### 2. Validade da Proposta: 60 dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

**Obs:** Utilizar papel com timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ a participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2021, modalidade Pregão Presencial \_\_\_\_/2021, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

**Obs.:** Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93

### DECLARAÇÃO

A empresa (informar a razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) Não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Empresa

**Obs.:** Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS E DEMAIS

### DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2021.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- d) Para atender à orientação do TCU - Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.
- e) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer das exigências constante do Edital e seus anexos, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
- f) Declaramos ao pregoeiro e a equipe de apoio que esta empresa não tem nenhum acordo, ajuste ou favorecimento por parte do Chefe do Poder Executivo ou mesmo de algum Servidor Público Municipal.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

---

Assinatura do Responsável pela Empresa

**Obs.:** Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, E A EMPRESA \_\_\_\_\_.”

Por este instrumento de REGISTRO DE PREÇOS que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG.**, dotado de personalidade jurídica de direito Público, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, sito na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Fornecimento de \_\_\_\_\_ adiante discriminado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente registro de preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021, realizado em \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e no que couber o Decreto Federal 7.892/13 conforme consta do processo municipal nº. \_\_\_\_/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

**2.1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

**2.2. PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos serão deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos.

**2.3. LOCAL DE ENTREGA:** O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade de Gurinhatã em local indicado pelos Departamentos Requisitantes.

**2.4. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:** O Objeto solicitado será recebido no local indicado no tem 5 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

**1ª Etapa** - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a conformidade do objeto com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

**2ª Etapa** - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

da licitante vencedora.

2.5. A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE FOI FEITA PARA 12 MESES E SERVIRÁ TÃO SOMENTE DE SUBSÍDIO ÀS LICITANTES NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO SE CONSTITUINDO EM QUALQUER COMPROMISSO FUTURO PARA O LICITANTE VENCEDOR.

2.6. O FORNECIMENTO DEVERÁ SER FEITO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES EFETUADAS PELO DEPTO DE COMPRAS, E ENTREGUES NOS LOCAIS INDICADOS PELO MESMO, APÓS CONFERENCIA DOS PRODUTOS SE OS MESMOS CONFEREM COM AS QUANTIDADES SOLICITADAS E AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

**Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013**

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1 - O valor desta ata de registro de preços é de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_), decorrente dos produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto deste Contrato.

**4.2 - Nos preços constantes do item 2.1 desta ARP estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.**

**4.3 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.**

**4.4 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do Município de Gurinhata-MG, para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.**

**4.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.**

**4.6 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços propostos e contratados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço contratado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

**4.7** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **CONTRATADA**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**4.8** - Caso a **CONTRATADA** seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

**4.9** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**4.10** - Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

**4.11** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**4.12** - A **CONTRATADA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será em até 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, devidamente atestados pelos órgãos contratantes.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 – Os pedidos dos produtos desta ata de registro de preços se dará conforme ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será prestado conforme termo de referencia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar integralmente pelos produtos registrados solicitado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta ata de registro de preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a entrega dos produtos, no prazo indicados pelo Departamento Municipal de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## 7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução da ata de registro de preços;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias a entrega dos produtos, objeto da ata de registro de preços;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da ata de registro de preços, O **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total da Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Gurinhata-Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 – A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor da ata de registro de preços/Nota de Empenho, podendo o **CONTRATANTE** convidar a aceitar a ata de registro de preços as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

## **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de registro de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor indicado pelo Prefeito Municipal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação da presente ata de registro de preços nos mesmos meios de publicação do edital, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivos para rescisão da ata de registro de preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da ata de registro de preços;

12.2 - A rescisão do da ata de registro de preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS**

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

GURINHATÃ - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF

2ª \_\_\_\_\_  
CPF